ANNO LIV NUMERO 235 — SABBADO 12 DE OUTUBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 11 de outubro, ás 6 horas e um quarto da noite.

— Sahio hontem para o norte o vapor inglez *INTERNACIONAL*.

— Acha-se terminada a eleição para deputados geraes, sendo eleitos todos os candidatos liberaes ; tendo o menos votado 1.737 votos, e o mais votado da opposição 793 votos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BUCHAREST, 10 de outubro.

Os russos deixam de repatriar as tropas que teem na Europa sob o pretexto de novos massacres de christãos pelos musulmanos.

Agencia de Pernambuco, 11 de outubro.

O director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

— Por titulos de 30 de setembro foram nomeados para as repartições abaixa mencionadas :

Thesouraria das Alagôas.—2.º escripturario o praticante Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.

Thesouraria de S. Paulo.—3.º escripturario o praticante João Francisco da Silva Portilho. Praticantes :—Antonio Dias Ferraz da Luz, João Rodrigues de Abreu Siqueira.

Alfandega de Santos.—Officiaes de descarga : Ernesta Lopes da Silva. João Barreto de Castro. Praticantes : Henrique Goulart Penteado de Vasconcellos, João Correia de Moraes, José Martins dos Santos Serra Junior, Julião Baptista de Souza Cabral Filho.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1878. Illm. e Exm Sr.—Communica V. Exc. que o conselho director do banco do Brasil resolveu dar cumprimento ao aviso deste ministerio de 30 de julho do corrente anno, embora esteja convencido que o aviso de 25 de julho de 1863, cuja doutrina aquelle manda executar, não se refere a disposição nova e posterior do art. 12 dos novos estatutos approvados por decreto n. 3,739 de 23 de novembro de 1866 e reproduzida no art. 12 dos ultimos estatutos, approvados por decreto n. 4,566 de 10 de agosto de 1870.

Não obstante o cumprimento que diz haver dado ao aviso de 30 de julho, entendeu o conselho director do banco reproduzir o historico da questão, expender os motivos de sua convenção, e pedir ao governo decisão definitiva sobre o verdadeiro sentido do citado art. 12.

Cumpre-me responder a V. Exc. que compete á autoridade da qual emana o acto, explical-o e interpretal-o authenticamente, e uma vez que o governo declarou que o sentido do art. 12 dos estatutos se devia entender de harmonia com a doutrina do aviso de 25 de julho de 1863, fosse este anterior ou posterior a essa disposição, só resta ao conselho director obedecer e cumprir a ordem, independente de sua convicção individual, que não póde substituir-se á lei, que entregou á responsabilidade do governo a protecção do interesse geral no banco representado.

Pelo historico que fez o conselho director da questão, outro não póde ser o sentido do art. 12 dos estatutos, senão o que lhe deu o aviso de 30 de julho do corrente anno

O aviso de 25 de julho de 1863 teve origem na consulta ao governo feita pela directoria do banco, que queria dar o direito de voto aos estabelecimento bancarios que possuissem acções caucionadas, e que pela lei não podessem ser accionistas.

Para legitimar tão illegal pretenção declarava a directoria que o banco só reconhecia como accionista quem tinha o nome inscripto no seu registro, ou como socio primitivo, ou por virtude de transferencia.

Que as cauções fazendo-se por meio de transferencias nos livros do banco, não eram para este os devedores, proprietarios que perdiam a posse material das acções, os accionistas, mas sim os credores, simples detentores, porque a escripturação do banco assim o determinava.

Esta intelligencia, que deveria ser repellida por iniqua se não fosse improcedente por illegal e verdadeiramente attentatoria dos direitos de propriedade, encontrou uma difficuldade invencivel na pratica : uma grande quantidade de acções accumulou-se nos estabelecimentos bancarios, que podendo recebel-os em caução como commerciantes, a lei vedava que as possuissem como accionistas, e desde que estes bancos não podessem votar, podia succeder graves embaraços á marcha do estabelecimento pela impossibilidade de reunir numero sufficiente para formar-se a assembléa geral na fórma dos estatutos.

A directoria do banco, teimosa na sua maneira errada de vêr as cousas, sob pretexto de resolver esta difficuldade, dirigio-se ao governo, para que este permittiste o voto aos estabelecimentos que não o tinham, e violasse a lei geral em homenagem á lei de escripturação do banco.

O governo ouvio o conselho de Estado, que resolveu a difficuldade imaginaria creada pela directoria do banco, estabelecendo os bons principios de direito geral que não se alteram pela vontade dos socios, manifestada nos estatutos, nem se revogam pelo decreto que os approva.

Foi a secção de parecer : que embora o nome do credor pignoraticio esteja inscripto nos livros do banco, elle não figura como verdadeiro accionista para gozar de todos os direitos respectivos, porquanto tambem lá se acha o nome de devedor, que é o verdadeiro accionista a quem compete o direito de votar logo que exhiba o escripto que lhe servir de titulo na forma dos arts. 271, 272 do codigo commercial e 283 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Não procede, portanto, o receio da impossibilidade de se reunir a assembléa geral em numero legal

Com este parecer conformou-se Sua Magestade o Imperador, que por immediata resolução mandou declarar :

« 1.º Que a doutrina do aviso de 5 de março de 1863 não póde ser revogada por ser a verdadeira e mais favoravel ás conveniencias das transacções commerciaes.

« 2.º Que os accionistas de qualquer companhia anonyma, que tiverem suas acções caucionadas em estabelecimentos bancarios, cujos estatutos lhes não permittirem adquirir taes acções como propriedade, têm direito de votar nas eleições das mesmas companhias desde que exhibirem documentos, que provem achar-se as ditas acções caucionadas em qualquer daquelles estabelecimentos. »

Reformando-se os estatutos escreveu-se :

« Art. 12 : Não poderão fazer parte da assembléa geral os accionistas pelas acções que possuirem caucionadas. »

O que se quiz com isso fazer : firmar o principio exarado nos avisos de 5 de março e 25 de julho de 1863, ou consignar a pretenção pela directoria tão pertinazmente sustentada ?

Não pode ser duvidosa a resposta : outra cousa não tem os estatutos em mente senão firmar o principio legal defendido pelo conselho de estado e mantido pelo governo : que o accionista nominal de acções caucionadas não tem voto, como antes tinha, por *abuso*.

Pensar o contrario seria suppor que a directoria já não se receia do embaraço que tanto a incommodava : não poder reunir o banco numero sufficiente de accionistas para formar-se assembléa geral ; e que o governo com o decreto de approvação dos estatutos já não entende que a doutrina do aviso de 5 de março é a verdadeira e a mais favoravel ás conveniencias das transacções commerciaes.

Ora, nada disso é exacto.

Se a intelligencia do art. 12 fosse a que lhe dá a directoria, continuaria a permanecer o grave embaraço que originou a primeira reclamação.

Se o governo houvesse mudado de opinião, não haveria expedido o aviso de 30 de julho, que é a consagração da doutrina do primeiro aviso.

O costume é o melhor interprete das leis, e de conformidade com os principios expendidos foi a actual directoria eleita ; de conformidade com esses principios tem ella até agora sempre procedido.

A duvida que se levanta vem do erro em que labora a directoria—de considerar accionista aquelle que figura como tal nos seus livros, ainda que só seja credor pignoraticio ; quando para a lei e para o governo o accionista é o *proprietario* das acções, ainda quando as tenha dado em caução de suas dividas

Assim deve entender-se : que o accionista, de que trata o art. 12 dos estatutos, e que não póde votar, é o accionista figurado nos livros, é o *credor pignoraticio*, e não o proprietario das acções, que conserva todos os direitos que as leis conferem aos proprietarios para defenderem sua propriedade.

O aviso de 25 julho de 1863 não resolveu só um caso occorrente, firmou uma regra geral para a mesma relação de direito. Como, pois, entendeu o conselho director que esse aviso prevalece para os devedores que têm acções caucionadas nos bancos votarem, mas não prevalece para os que as têm caucionadas nas mãos dos particulares exercerem os mesmos direitos ?

Deve o conselho director ficar na intelligencia que muito irregularmente procedeu, dando, na assembléa geral de 7 de agosto ao aviso de 30 de julho deste ministerio, uma execução por tal modo capciosa, que a não ser o conselho composto de tão conspicuos cidadãos, pareceria que outro interesse, que não o puro cumprimento do dever, os inspira na nova interpretação que se pretende dar ao art. 12 dos estatutos.—Deus guarde V. Exc.—*G. Silveira Martins.*

Ministerio da justiça

Passou-se titulo habilitando o bacharel Ernesto Alvim da Silva, ao cargo de juiz de direito.

— Foram expedidos os seguintes avisos :

A' 28 de setembro, á presidencia de Pernambuco :

« Com o officio de 10 do corrente transmittio V. Exc. o requerimento de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião de notas e escrivão do crime, jury e das execuções criminaes do termo de Cimbres, reclamando contra a lei provincial n. 1,244 de 7 de junho de 1876, que tornou privativo o primeiro daquelles officios.

« Em resposta declaro, que não procede a reclamação, á vista da doutrina consagrada no aviso de 3 de outubro daquelle anno e outras decisões, cabendo, entretanto, ao serventuario, na conformidade desse aviso e do de n. 383 de 1 de setembro de 1865, o direito de opção por um dos officios desannexados. »

« Em officio de 10 do corrente participou V. Exc. que, por portaria de 24 de agosto ultimo, suspendera do exercicio do respectivo posto, por tempo indeterminado, e vai mandar submetter a conselho de disciplina, o coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, por ter reunido força de seu commando, em virtude de requisição do juiz de direito interino, quando só o podia fazer á requisição da competente autoridade policial. Approvando o referido acto, aguardo o resultado daquelle conselho.

A 30 á de Sergipe :

« Declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 48 de 14 do corrente, com referencia á consulta do juiz de direito da comarca das Larangeiras Que não tendo sido derogada pela legislação posterior a doutrina do aviso n. 510 de 20 de novembro de 1860, relativamente ao art. 343 do codigo do processo criminal, e ao antigo regimento de custas, art. 156, cuja disposição foi reproduzida no regimento de 2 de setembro de 1874, continuam sujeitas ao pagamento de custas as peças do processo de *habeas-corpus*, como se fizessem parte de qualquer outro processo criminal, pois que não mudam de notureza. Que de tal pagamento só está isenta a ordem de *habeas-corpus* (art. 343 do codigo do processo criminal) com a excepção, porém, do art. 165, n 1, do novo regimento que marcou emolumentos aos secretarios das relações pela referida ordem, modificando nesta parte o preceito do art. 343 citado. Que em todo caso não é licito demorar o andamento da causa e a soltura do paciente a pretexto de falta de preparo e custas, que se podem cobrar executivamente de quem de direito for. »

A' 2 de corrente, á de Minas-Geraes :

« Declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 356 de 2 de setembro ultimo e com referencia á consulta do juiz municipal e de orphãos do termo de Minas Novas. Que de cada inventario é devido o emolumento integral do art. 24 do regimento approvado pelo decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, embora o transporte do juiz ao mesmo lugar fosse occasionado por diversas diligencias. Que nestas circumstancias rateiam-se as custas de conducção entre os interessados em taes actos, e as de estada se dividem de modo que as pessoas, cujos interesses ficaram liquidados no primeiro dia, concorram somente com a quota proporcional a esse periodo, pagando os outros interessados o excedente pela demora da diligencia que exclusivamente lhes aproveita o art. 28 do regimento citado. »

Ministerio da guerra

— Por portaria de 3 do corrente, foi demittido José Alfredo de Carvalho do lugar de amanuense do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

— Por decretos de 5 :

Passou a aggregado á arma a que pertence o alferes do 11º batalhão de infantaria João Paulo de Aguiar Nunes.

Foram concedidas as honras de capellão-tenente do exercito ao padre Albino de Carvalho Lessa.

Foi concedida a medalha de merito militar ao tenente-coronel commandante do 19º batalhão de infantaria Antonio Maria Coelho e ao capitão Miguel Maria Girard.

Foi indeferido o requerimento do medico Firmino José Doria, pedindo o habito de Aviz

Foi concedida a graduação do posto de tenente ao alferes Raphael Tobias.

— Foram expedidos os seguintes avisos :

A' 24 de setembro, á presidencia do Pará :

« Communicando a V. Exc. em officio de 20 de agosto proximo findo, sob n 143, que por não haver na parochia de Nazareth, nem nas circumvizinhanças, eleitor algum para substituir na junta de alistamento militar da mesma freguezia o respectivo parocho, que se achava enfermo, estando tambem impedido por identico motivo outro sacerdote alli existente, resolvera autorisar a presidencia da referida junta a convocar um cidadão com as condições de elegivel, para servir de terceiro membro da dita junta, declara a V. Exc. que é approvado o seu acto.

A' 24, ás do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso :

« Tendo o arsenal de guerra dessa provincia deixado de remetter a esta secretaria de estado os mappas de carga e descarga de todo o armamento e mais objectos concernentes ao material do exercito, expeça V. Exc. as necessarias ordens para que o director daquelle estabelecimento faça regularmente semelhante remessa, nos termos do art. 4º das instrucções de 12 de janeiro de 1861, publicadas na ordem do dia n. 236, de 22 do mesmo mez e anno sendo os referidos mappas organisados conforme os modelos que acompanham o aviso-circular de 26 de outubro de 1854 publicado á pagina 202 da collecção dos actos do governo, desse anno. »

Ministerio dos estrangeiros

Monsenhor Luigi Matera, prelado domestico de Sua Santidade, entregou no dia 30 de setembro a S. Exc. o Sr. Barão de Villa-Bella, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, a sua credencial de encarregado de negocios interino da Santa Sé.

Ministerio da marinha

— Por titulo de 28 de setembro foi nomeado José Antonio Cabral, para exercer o lugar de patrão-mór da provincia de Santa Catharina.

— Foi exonerado Manoel Gregorio do Nascimento, do lugar de pratico da associação de praticagem da barra da provincia do Pará.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,714, do 1º do corrente, resolve exonerar, a pedido, de 1º supplente do delegado de Timbaúba, do termo de Itambé, á Luiz Carlos de Araujo Pereira Palma.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,714, resolve exonerar, de 1º supplente do subdelegado do districto de S. Vicente, do termo de Itambé, ao capitão João Francisco Hemeterio Portella, por se ter mudado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1,714, do 1º do corrente, resolve nomear 1º e 3º supplentes do delegado de Timbaúba, a José Francisco de Moraes Vasconcellos e Fabricio Gomes Pereira de Andrade, assim como Francisco Xavier de Moraes Andrade 2º supplente, vago por não ter prestado juramento o nomeado.—Remetteram-se os titulos ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,714, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do primeiro districto de S. Vicente, do termo de Itambé, a Antonio Gonçalves Carneiro de Andrade, assim como Petronio Portatil da Silva Marrocos, 2º supplente, vago por não ter prestado juramento o nomeado.— Remetteram-se os titulos ao chefe.

— O presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,713, do 1º do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria de 13 de setembro, pela qual foram exonerados os supplentes do delegado de Itambé e do subdelegado do 1º districto desse termo e nomeado seus substitutos.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,713 de 3 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de 2º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a Augusto Xavier de Souza Fonceca.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião de notas do Recife, Antonio Borges da Silveira Lobo, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo no prazo de oito dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da thesouraria de fazenda, Silvino Claudino de Albuquerque Sobreira, resolve conceder-lhe, de accordo com a ordem do thesouro n. 182 de 28 de setembro de 1876, e a informação do inspector da mesma thesouraria, de 4 do corrente, sob n. 778, 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

Officios :

— Ao director do arsenal de guerra.—Declarando o commandante das armas em officio n. 818, de 4 do corrente, que por occasião de fazer o commandante da companhia de cavallaria a entrega á esse arsenal das armas a Spencer, accessorios e munições das mesmas, ficaram por esquecimento no respectivo quartel, 2 tubos de munição acondicionados em 1 pequeno caixão, conforme foram recebidos, recommendo a V. S. que faça recolher á esse arsenal dito caixão, afim de ter o destino indicado no aviso do ministerio da guerra de 28 de agosto, á que se refere o meu officio de 9 de setembro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Dando, nesta data, sciencia á thesouraria de fazenda, para os devidos effeitos, da solução que dei ao officio de V. S., n. 184, de 24 de setembro, relativamente ao exercicio do capitão honorario adjunto dessa directoria, Joaquim Agripino Furtado de Mendonça ; assim o communico a V. S., em resposta ao officio de hontem, sob n. 202.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de regressarem os sentenciados Lindolpho Rodrigues Captivo, Candido Alves Conrado, Eugenio Martins de Carvalho, Antonio do Monte Cabral, Apolinario de Sá Miranda e Antonio Joaquim de Figueiredo, o 1º para ser processado pelo crime de homicidio perpetrado na pessoa de Francisco Antonio Camargo, e os outros para deporem como testemunhas no respectivo processo, conforme requisitou o juiz substituto do 1º districto criminal.—Communicou-se ao juiz substituto.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora de Agricultura.—Communico a V. S. que o governo imperial, annuindo ao convite que por intermedio desta presidencia, lhe foi dirigido por essa sociedade, em officio de 24 de julho, dignou-se encarregar-me de o representar no congresso agricola, que terá lugar amanhã no paço da assembléa legislativa.

— Ao superintendente da Brasilian Submarine Telegraph Company.—Respondo ao officio que V. S. hontem me dirigio, dizendo que as informações pedidas por esta presidencia referem-se ao serviço geral dessa companhia, seja o mesmo de telegrammas expedidos e recebidos, sua receita e despeza, estado das obras, e tudo quanto possa servir de base ao relatorio á que alludi em officio de 18 de setembro, comprehendendo o periodo decorrido de janeiro até agora.

— Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o professor publico Christovão de Barros Gomes Porto, que requereu licença, allegando incommodo de saude ; assim o communico a V. S. e espero aceitará essa incumbencia.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.—Representando-me a camara municipal do Recife contra o pender que se nota no calçamento existente na ponte da Boa-Vista, em direcção ás ruas da Aurora e da Imperatriz, recommendo a Vmc. que me informe acerca da responsabilidade que possa caber á essa companhia com relação ao pender notado.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Opinando o inspector do thesouro, em officio de 27 de setembro, sob n. 218, ser elevado o orçamento organisado nessa repartição para accommodações das secções do consulado provincial no edificio da alfandega, de modo que as obras precisas perdem o caracter de reparos, para serem feitos pela verba competente, recommendo a Vmc. que reconsidere o dito orçamento, limitando-o ás despezas que se devam fazer para communicação das mesmas secções.

— Ao mesmo.—Devendo o engenheiro Mermond ir em commissão ao interior da provincia, conforme autorisei em officio de 25 de setembro, recommendo a Vmc. que mande tambem examinar o estado da cadeia do Brejo, e propôr o que fôr mais conveniente acerca dos reparos que forem nella precisos, tendo em consideração o orçamento organisado por esta repartição e o projecto supplementar junto, alli confeccionado por Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby, ex-empregado dessa repartição, e remettido á esta presidencia pelo respectivo juizo de direito em officio de 27 daquelle mez.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao juiz de direito do Bom Conselho.—Recommendo a Vmc. que faça declarar, pelo escrivão competente, se passou em julgado a decisão do jury de Aguas Bellas, pela qual foi imposta ao réo José Victor da Gama, em 17 de dezembro de 1872, a pena de 20 annos de prisão com trabalho. Para esse fim devolvo a Vmc. as copias do respectivo processo annexo a seu officio de 6 de setembro.

— Ao interino de Caruarú.—Reitero a Vmc. a recommendação constante de meu officio de 27 de agosto, no sentido de ser declarado, pelo escrivão competente, se o réo Manoel Garcez do Rego acha-se condemnado á outra pena além da que lhe foi imposta por sentença do juiz de direito dessa comarca em 17 de março de 1876.

— Ao engenheiro do 4º districto da repartição das obras publicas. — Attendendo ao que me requereu o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, concessionario do canal de Goyanna, recommendo a Vmc. que providencie, pelos meios a seu alcance, no sentido de obstar a que quaesquer pessoas façam melhoramento no canal que existe obstruido entre o rio Capibaribe-mirim, e a cidade de Goyanna, assim como á abertura de outro qualquer canal, conforme estabelecem o art. 19 § 1º do contrato feito em 10 de junho de 1870 e a innovação de 17 de agosto de 1875 ; requisitando, se fôr preciso, o auxilio do delegado de policia com a apresentação do presente officio. — Communicou se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Portarias :

— Deferindo hoje o requerimento do engenheiro da municipalidade, João Luiz Victor Lieuthier, declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 108 de 27 de setembro, que póde continuando a pratica até agora seguida, conceder ao referido engenheiro tres mezes de licença, com todos os vencimentos, deixando elle pessoa á sua custa que o substitua e prorogal-a nos mesmos termos, por igual tempo, até que, reunindo-se a assembléa provincial possa esta tomar qualquer deliberação á respeito.

— Declaro á camara municipal de Nazareth, que approvo a arrematação dos impostos e o contrato de fornecimento de agua e luz á cadeia, á que se refere os termos annexos ao seu officio do primeiro do corrente.

— Declaro á camara municipal de Bezerros que approvo a arrematação dos impostos á que se refere o termo annexo ao seu officio, sem data, recebido a 4 do corrente.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até Penedo, por conta da commissão central de soccorros; aos retirantes Norberto José dos Santos e a sua mulher.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa, até o Aracaty, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Christovão Guilherme Pedrosa.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem a ré, até o Rio-Grande do Norte, em lugar gratuito á que tem direito o governo, á Joaquim Vieira de Mello Pinto e sua irmã D. Antonia Maria de Mello Pinto.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar, por conta do ministerio da marinha, para as Alagôas, os imperiaes marinheiros de primeira classe Manoel Vicente do Nascimento e Francisco Christovão da França; para a da Parahyba o imperial marinheiro de primeira classe João Francisco Ramos, e para o Rio-Grande do Norte o imperial marinheiro de primeira classe Alfredo José Lopes, os quaes serão mandados apresentar pelo commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Communicou-se aos commandantes do vapor *Lamego*, e da canhoneira *Ypiranga*.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, os soldados voluntarios, sem corpos designados, Antonio Manoel da Assumpção, Avelino Francisco Correia, Benedicto Alves de Oliveira, Feliciano Seraphico de Lima, Honorato Evaristo dos Santos, João Anastacio de Souza, João Tavares da Luz, José Lazaro de Araujo Lima, José Vital dos Anjos, Luiz Christino de Mello, Manoel Marques Pereira, Rosa e Benedicto Alves de Souza ; e bem assim, a mulher deste ultimo, Pastora Maria da Conceição e sua filha menor de nome Vicencia. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios ;

— Ao juiz de direito de Bezerros.—O Exm. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 de setembro, communicando haver, na mesma data, nomeado o advogado Antonio da Costa Mello Lima, para interinamente exercer o cargo de promotor publico.

— Ao juiz municipal do S. Bento.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de setembro, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao fiscal do Banco Commercial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S: de hoje, com o qual remette o balanço da liquidação do Banco Commercial referente á setembro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1878

Francisco de Figueirôa Faria. — Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco Regis Lobo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Manoel de Souza.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, ouvindo o supplente de juiz municipal do termo de Goitá.

Bacharel Manoel Nunes Jacome Pires.—Sim

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de outubro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,773 – 2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de outubro de 1878. — Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Francisco Xavier, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, os subditos inglezes Laurence Canelly, Che. Grem, Ias. Duffy e Idim Farnoy, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de segundo districto de S. José, Salvino José das Chagas, por disturbios.

A' ordem do do Santo Amaro das Salinas Francisco José de Lima, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE OUTUBRO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor americano *City of Rio de Janeiro*, trazendo datas : do Rio Grande do Sul 4, de Minas Geraes 3, de S. Paulo 5, do Rio de Janeiro 6 e da Bahia 9 do corrente. Eis o que dos jornaes colhemos :

GOYAZ

Collegio do Bomfim (22 eleitores)

1 Dr. Bulhões	22
2 Dr. Sigismundo	16
Dr. Moraes Jardim	6

Collegio de Santa Luzia (30 eleitores)

1 Dr. Bulhões	26
2 Dr. Sigismundo	26
Conselheiro J. Cardoso	6
Dr. Moraes Jardim	2

Collegio de Catalão [32 eleitores]

1 Dr. Bulhões	22
2 Dr. Sigismundo	22
Conselheiro J. Cardôso	8
Dr. Moraes Jardim	6
Dr. Mafra	6

Apuração dos tres collegios

1 Dr. A. Augusto Bulhões	70
2 Dr. Sigismundo	64
Dr. Moraes Jardim	14
Conselheiro João Cardôso	14
Dr. Mafra	6

RIO GRANDE DO SUL

Recebeu-se na côrte o seguinte telegramma :

« Rio Grande do Sul, 4 de outubro, á 1 hora e 5 minutos da tarde. Tem havido hoje grande temporal de nordeste. E' difficil a entrada da barra. Ha 27 navios á espera que serene o temporal para poderem entrar. O *Calderon* veio hoje corrido de Montevidéo para aqui. O *Cervantes* sahio hontem para o Rio de Janeiro e o *Itajahy* sahe hoje. »

MINAS GERAES

— Apuração de 66 collegios conhecidos com 5,040 eleitores, sendo 62 já publicados, e mais os do Grão Mogol, Rio Pardo, Arassuahy e Sacramento :

1. Affonso Celso	2,388
2. Lima Duarte	2,380
3. Martinho Campos	2,376
4. Ignacio Martins	2,357
5. Lafayette	2,351
6. Cesario Alvim	2,343
7. Affonso Penna	2,320
8. Theophilo Ottoni	2,320
9. Hygino	2,129
10. Visconde de Prados	2,123
11. Fideli - Botelho	2,103
12. Mello Franco	2,046
13. Theodomiro	2,043
14. Felicio dos Santos	2,024
15. Candido Oliveira	2,090
16. Corrêa Rabello	2,014
17. Carlos Affonso	1,949
18. Manoel Eustaquio	1,939
19. Aureliano Magalhães	1,806
20. Galdino Neves	1,730

Faltam seis collegios com cerca de 200 votos, cujo resultado só póde influir na ordem da collocação supra.

— Diz a *Actualidade* da capital que não existe variola, quer em Ouro-Preto, quer em Mariana, e suas immediações, como malevolamente se tem espalhado.

— Em S. João d'El-Rei declinava a variola.

— Fallecêra em Itajubá o major Joaquim Ignacio Villas-Bôas da Gama.

S. PAULO

Eleição de senadores

Apuração geral dos 54 collegios da provincia, sem os votos em separado :

1 Martim Francisco	1,248
2 Olegario	1,231
3 J. Bonifacio	1,219
4 Carrão	1,186
5 Marcondes	1,160
6 Gavião	1,113
J. Mendes	678

Eleição de deputados

Apuração geral, sem os votos em separado :

1 Leoncio	857
2 Carrão	836
3 Martim	814
4 Homem de Mello	804
5 Olegario	795
6 Moreira de Barros	772
7 José Bonifacio	762
8 Antonio Carlos	736
9 Gavião	664
J. Mendes	629

— Tomára posse o novo lente da faculdade, Dr. Leite Moraes, e começára a leccionar na cadeira de direito publico do 2.º anno, em substituição do Dr. João Theodoro, que continúa enfermo.

— Em sessão de 2 do corrente a edilidade da capital resolveu mandar vaccinar pelo seu medico todas as pessoas que se apresentarem no paço da camara municipal para esse fim.

— De Piracicaba escrevem em 2 do corrente, á *Provincia de S. Paulo*, o seguinte :

« Hoje [2 de outubro], ás 5 horas da manhã, o fazendeiro deste municipio, Antonio Fernando de Barros, passeiava em sua sala de jantar, na fazenda, quando foi repentinamente aggredido e morto á fouçadas por seu escravo Theodoro.

« Commettido o crime, Theodoro exigio a chave do *vira-mundo*, em que estava presa sua mulher, arrombou a machado a porta do quarto, que servia de prisão a esta, soltou-a do *vira-mundo*, e veio com ella pedir protecção ao Dr. juiz de direito, que o poz á disposição do Dr. juiz municipal.

« Interrogado, confessou o crime com franqueza e calma, accrescentando que desde hontem á noite havia resolvido commettel-o.

« O assassinado era moço estimado, pertencente á familia importante, e deixou viuva moça com cinco ou seis filhos.

« O assassino não matou a senhora por saber que estava gravida. »

— No domingo [29] deram-se as corridas inauguraes do Hippodromo Campineiro.

As companhias da estrada de ferro ingleza e paulista deram trens especiaes, partindo de S. Paulo e Rio Claro, os quaes conduziram grande numero de passageiros.

Na primeira corrida venceu o *Rondello*, o favorito do nosso hippodromo, o qual bateu o *Guarany*, *Bigode* e *Timandro*, percorrendo os 1,600 metros em 117 segundos.

O segundo páreo deu-se entre *Tibagy* e o *Saint Clair*, vencendo aquelle em dous minutos.

O terceiro premio foi levantado pelo *Torrente*, do Dr. João Tobias, correndo em 118 segundos.

Na corrida destinada a cavallos de qualquer paiz só se apresentou o *Ernest*, que galopou a distancia em 110 segundos.

A quinta corrida foi ganha pelo *Néné* em dous minutos ; a sexta pelo *Campineiro*.

Houve animação no jogo da poule.

— Refere a *Gazeta de Campinas*, de antehontem [4]:

« Hontem, ás 6 horas da manhã, na occasião em que o trem do Rio Claro estava a partir, o Sr. delegado de policia dirigio-se á esta

ção desta cidade, e effectuou a prisão do allemão Frederico Pohla, sobre quem recahiam suspeitas de passador de notas falsas.

« A mesma autoridade procedeu logo ao interrogatorio do preso, o qual confessou ter passado algumas notas do valor nominal de 20$. Essas notas foram immediatamente apprehendidas no poder de diversas pessoas a quem o mesmo individuo havia passado em compras que lhes fizera.

« Foram nomeados peritos os Srs. José Rodrigues Ferraz do Amaral, collector desta cidade, Francisco Glycerio e engenheiro Luiz Pucci, que em presença da autoridade procederam ao auto de exame em tres notas apprehendidas, todas de 20$ da 5.ª serie e 6.ª estampa.

« Os peritos declararam que as notas eram inteiramente falsas, feito o exame comparativo com outras verdadeiras do mesmo valor.

« Consta-nos que as autoridades andaram com perspicacia e promptidão na captura do indiciado, sem usar violação das formalidades legaes, tendo feito e praticado todas as diligencias.

« Hontem mesmo foi feita a inquirição das testemunhas, e prosegue-se nas demais diligencias da lei. »

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo*:

« Obtivemos as seguintes informações acerca da machina de rachar lenha:

« A machina foi inventada quando o Dr. F Albuquerque estava estudando na Universidade de Lafayette, nos Estados-Unidos.

« Mede 3 metros de comprido por 1,″0 de largura; a acção é produzida por 2 machados que funccionam em sentido horisontal, sendo cada qual proporcionado ao diametro da madeira que se tem de rachar; trabalham simultaneamente; o impulso é regularisado por um volante que transmitte por meio de rodas dentadas; a moção representa um vapor de força de 2 cavallos.

« Cada machado dá 14 golpes por minuto e a machina racha por hora 5.040 achas, o que se verificou na experiencia inaugural em presença de S. M. o Imperador, não estando o fabricante e o inventor prevenidos.

« Reduz-se primeiramente a madeira a tóros das dimensões desejadas, por meio de uma serra circular que funcciona em sentido progressivo e regressivo.

« A proposito desta invenção, disse o *Morning Press* de Bethlehem Pa:

O professor M. Millan e outros que examinaram o desenho e descripção do invento dizem que é elle de grande merito e o resultado de pacientes e estudiosas experiencias.

« Fallaram no mesmo sentido — *The Bethlehem Daily Times, The Liheig Journal* e *The Philadelph Tribune*. »

RIO DE JANEIRO

— SS. MM. II chegaram á côrte no dia 2 á tarde.

— Acerca de sua excursão na provincia de S. Paulo escreve o correspondente do *Jornal do Commercio*, da côrte:

« *Santos 29.* — O trem imperial partio hoje de S. Paulo ás 7 1/2 horas da manhã para Santos.

« Suas Magestades ouviram missa ás 6 1/2 horas na capella do Collegio.

« O trem parou no Alto da Serra, onde chegou ás 8 horas e 28 minutos. S. M. o Imperador foi examinar as machinas fixas.

« Do Alto partiram dous trens: o primeiro, conduzindo parte da comitiva, ás 8 horas e 55 minutos, e o segundo, conduzindo Suas Magestades e a outra parte da comitiva, ás 9 horas e 13 minutos. O primeiro chegou a Raiz ás 9 1/2 horas e o segundo ás 10 horas e 10 minutos. A razão da demora do segundo trem foi o ter parado algumas vezes na descida, tanto nos planos, onde estão assentadas as quatro machinas, como no *Viaducto da Grota Funda* para S. M. o Imperador examinar e ver aquellas construcções.

« O *viaducto* está no começo do quarto plano. Mede 214,m375 de comprimento, em declive de 1/9,73 (10,27 por cento) e curva de 603 metros de raio, contendo 10 vãos de 20,m13 e um de 12,20. A altura maxima do viaducto é de 48,m8 contados da face dos trilhos ao terreno. A fundação geral é de pilares de cantaria, recebendo cada um oito columnas de ferro fundido, ligadas por barras e travejamento, formando systema triangulado, com superstructura de traves de ferro e grade de 1,m22 de altura.

« As estações do Alto e Raiz estavam embandeiradas e enfeitadas com folhagem em columnas e arcos. O trem imperial partio da estação da Raiz da Serra ás 10 horas e 20 minutos e chegou á de Santos ás 10 e 55 minutos.

« A estação estava completamente cheia. Cidadãos de todas as classes, magistrados, negociantes nacionaes e estrangeiros, artistas, etc., receberam os augustos viajantes com verdadeiro enthusiasmo. Tres bandas de musica tocaram o hymno nacional quando Suas Magestades desembarcaram, sendo recebidos na plataforma pelos vereadores da camara municipal, dando o juiz de direito Dr. Padua Fleury os vivas á familia imperial, que foram calorosamente correspondidos.

« Suas Magestades dirigiram-se em carro para a casa do Sr. Barão de Embaré, onde almoçaram e estão hospedados.

« Depois do almoço, S. M. o Imperador, acompanhado dos Srs. Conde de Iguassú e Barões de Embaré e Maceió, visitou o hospital dos variolosos na igreja de S. Beuto e o chafariz de Itororó.

« Hoje ás 4 horas da tarde Suas Magestades ainda visitaram a villa de S. Vicente e a caieira do Sr. Jorge Avelino.

« Amanhã Suas Magestades assistirão ao assentamento da primeira pedra para a construcção do novo hospital de Misericordia.

« Informaram-me de que Suas Magestades pretendem regressar ao Rio no dia 2. »

— Escreve-nos ainda o nosso correspondente pelo correio terrestre.

« *Santos 29. 9 horas da noite.* — O paquete *S. José*, foi portador da minha primeira carta depois da chegada de Suas Magestades a Santos. Como participei por telegramma sahiram hoje ás 2 horas o paquete nacional *Rio-Grande* para os portos do sul e *S. José* para o Rio ás 4 1/2 horas.

« Suas Magestades dispensaram o *Te-Deum*, que tinha de ser cantado pela feliz chegada de Suas Magestades e não accederam ao convite do emprezario do theatro de Santos, o Sr. Silva Pereira, declarando estar de luto pesado, não podendo ir a divertimentos.

« As ruas, na sua maior parte, estão embandeiradas e enfeitadas com arvores e flores. Muitos estabelecimentos particulares e publicos, incluindo a praça do Commercio, tinham bandeiras nas janellas e a Santa Casa de Misericordia, vista de longe, apresentava um lindo aspecto pelas innumeras bandeiras multicôres que a enfeitavam. Os navios nacionaes e estrangeiros surtos no porto estiveram embandeirados.

« A's 4 horas da tarde, SS. MM. Imperiaes, acompanhados de sua comitiva, seguiram em bond para a villa de S. Vicente, onde visitaram a camara, a fonte, viram a praia e dirigiram-se ao matadouro, de onde seguiram para o sitio do Sr. Jorge Avelino a visitar a fabrica de cal.

« Suas Magestades regressaram da excursão ás 8 horas da noite, jantando e recebendo os membros do corpo consular e outras pesoas que tiveram a honra de cumprimental-as.

« A' noite illuminaram-se varios estabelecimentos publicos e particulares, sendo as ruas Direita, Antonina e Santo Antonio illuminadas com arcos de gaz, apresentando uma linda vista.

« Em frente á residencia de Suas Magestades, reunio-se á noite grande concurso de povo, tocando uma banda de musica varias peças. Ahi o Sr. Dr. Pinto Junior levantou vivas ao primeiro patriota S. M. o Imperador, á caridade, representada em S. M. a Imperatriz, á nação brasileira, á provincia de S. Paulo, ao seu presidente, e ao povo santista, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos.

« Hoje [30] ás 7 horas da manhã Sua Magestade o Imperador, acompanhado do Sr. Conde de Iguassú, Barão de Maceió e presidente da provincia Dr. Baptista Pereira, subiram a cavallo a Montserrat, morro onde existe uma capella, onde Sua Magestade fez oração e donde apreciou a linda vista da barra, a cidade e seus arredores.

« A's 9 horas Suas Magestades almoçaram e ás 10 1/4 Sua Magestade o Imperador dirigio-se á alfandega, que percorreu, examinando todas as dependencias, durando a visita 2 horas.

« Ao meio dia Sua Magestade, acompanhado do Sr. conselheiro Sinimbú, semanarios e do Dr. Ramos de Queiroz, engenheiro fiscal das obras da alfandega, embarcou em escaler e foi examinar o lugar em que se projecta fazer o caes de Santos.

« Ainda fecha meia hora depois do meio-dia e não ha tempo para mais.

« Suas Magestades regressão á côrte no dia 2 de outubro. »

« Sua Magestade o Imperador vio, no passeio ao mar, o porto de Santos e o lugar no qual se pretende construir o caes.

« Voltando, foi visitar a companhia de aprendizes menores, percorrendo as dependencias do quartel e provando a comida.

« A' 1 hora da tarde Suas Magestades dirigiram-se á matriz, fizeram oração, e, em seguida, visitaram o convento do Carmo, onde existe o tumulo de José Bonifacio. Ha na igreja uma pedra de marmore na qual estão gravadas as seguintes palavras:

« *Aqui jaz o patriota da independencia do Brasil, grande e desinteressado patriota, distincto cidadão José Bonifacio de Andrada e Silva, tributo á virtude, honra e merito, pelo artista A. C. do Carmo. Santos, 7 de setembro de 1859. = 47 annos.* »

« Suas Magestades visitaram as escolas publicas de ambos os sexos, a camara municipal, a cadeia, a serraria a vapor do Sr. Thomaz de Azevedo e a praça do commercio. »

« Finda a visita á praça do commercio, Suas Magestades foram convidadas para escreverem os seus nomes no livro especial dos visitantes, ao que accederam.

« A's 5 horas da tarde dirigiram-se á Santa Casa de Misericordia, sendo ahi recebidos pelo provedor e mesarios, ao som do hymno nacional e de immensas gyrandolas de foguetes.

« Na porta da capella, onde fizeram oração, muitas meninas lhes atiraram flores.

« Suas Magestades percorreram o hospital, visitando as enfermarias, e quando chegaram á sala das sessões, Sua Magestade o Imperador leu o auto de assentamento da pedra fundamental para a construcção do hospital em accrescimo ao actual.

« O auto é do theor seguinte:

« Aos 30 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, nesta cidade de Santos, ás 5 horas da tarde, em terrenos da Santa Casa de Misericordia, com as presenças de Suas Magestades Imperiaes, o Sr. D. Pedro II e sua augusta consorte a Sra. D. Thereza Christina Maria, reunido o Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o Exm. Sr. Dr. João Baptista Pereira, presidente desta provincia, Exm. Sr. Conde de Iguassú, camarista de Sua Magestade o Imperador, Exm. Sr. Barão de Maceió, medico de Suas Magestades Imperiaes Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal, autoridades, chefes das repartições publicas, Dr. juiz de direito da comarca, o provedor, mesarios, medicos do hospital e diversos irmãos desta Santa Casa, para se proceder á inauguração dos mesmos trabalhos do edificio projectado, a cargo da referida irmandade, começou o acto pela ceremonia religiosa da benção da primeira pedra que vai ser lançada nos alicerces do novo edificio, a qual tem gravada uma cruz e a éra de 1878.

« Para essa ceremonia religiosa compareceu o Illm. Revm. Sr. conego Luiz Alves da Silva, autorisado e representante do Illm. e Exm. Revm. Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo desta diocese, fez a benção solemne da referida pedra.

« Para constar lavrou-se o presente auto, que foi assignado por Suas Magestades Imperiaes e mais pessoas acima referidas. *D. Pedro II. — Thereza Christina Maria. — João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. — Dr. João Baptista Pereira. — Conde de Iguassú. — Dr. João Pedro de Carvalho Moraes. — Barão de Maceió.* — e outras pessoas. »

« Sua Magestade o Imperador designou os Srs conselheiro Sinimbú, presidente da provincia Dr. Baptista Pereira, e provedor da Santa Casa Francisco Antonio Rosas, para segurarem nas varas da padiola, na qual se achava a pedra, que foi conduzida para os alicerces do novo edificio ao som de musica e de innumeras gyrandolas de foguetes.

« Findo este acto, Suas Magestades recolheram-se ao palacio e ahi receberam em despedida a commissão da praça do commercio e varias pessoas que tiveram a honra de cumprimental-os.

« A' noite illuminaram-se varios estabelecimentos publicos e particulares, apresentando bonito effeito a illuminação das ruas em arcos de gaz.

« *S. Paulo, 1.º de outubro.* — A's 7 horas da manhã, partio o trem especial de Santos com destino a S. Paulo.

« Na estação despediram-se de Suas Magestades varias autoridades, magistrados, delegado de policia Carlos Martins dos Santos, o coronel Forjaz e os vereadores da camara municipal.

« O trem parou no alto da serra do Cubatão 30 minutos. Alli varias pessoas, que tinham partido de S. Paulo no trem ordinario, foram ao encontro de Suas Magestades e da sua comitiva.

« O trem partio do alto ás 8 horas e 50 minutos da manhã e chegou a S Paulo ás 9 e 40 minutos.

« Suas Magestades recolheram-se a palacio, onde almoçaram. Pouco depois S. M. o Imperador, acompanhado dos Srs. Conde de Iguassú, Barão de Maceió, conselheiro Sinimbú e presidente da provincia, visitou varias escolas, entre as quaes muito apreciou a escola americana, creada em S. Paulo por uma associação prebysteriana, sendo director o Rvd. J. Beatty Howell, declarando Sua Magestade ser a primeira d'aquelle genero que vê no Brasil.

« Dirigio-se d'alli, acompanhado somente pelos seus semanarios, á coudelaria do Sr. Dr. Antonio Prado, sendo recebido pelo proprietario e por seu sogro o Sr. conselheiro Costa Pinto. Sua Magestade percorreu toda a coudelaria, onde existem 16 animaes de puro e meio sangue, e onde está o conhecido *Osmann*, que ultimamente correu no Prado-Fluminense.

« Em seguida, foi Sua Magestade á casa do naturalista Lobo Peçanha, e ahi examinou a collecção zoologica, que possue o Sr. Peçanha. Estiveram presentes os Srs. conselheiro Sinimbú e presidente da provincia.

« Sua Magestade visitou tambem: a fabrica de fundição de Edward Franch, onde vio e apreciou uma machina de rachar lenha, inventada pelo engenheiro brasileiro Fernando de Albuquerque; e a companhia de aprendizes menores, na qual foi recebido ao som do hymno nacional, tocado pela respectiva banda de musica; percorreu as suas dependencias e provou a comida.

« Por telegramma enviamos hontem a noticia da inauguração das obras para o novo hospital da Misericordia.

« A's 5 horas da tarde Suas Magestades chegaram no mencionado hospital, sendo recebidos pelo provedor, Barão de Tres-Rios, e mais mesarios.

« O Sr. bispo diocesano benzeu a pedra fundamental. Sua Magestade designou os Srs. conselheiros Sinimbú, presidente da provincia e Barão de Tres-Rios para, com elle, carregarem a pedra até os alicerces do novo edificio que tem de ser construido.

« O secretario da irmandade leu o seguinte auto de assentamento:

« Ao primeiro dia do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, nesta imperial cidade de S. Paulo, ás 5 horas da tarde, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição e S. João Baptista [Consolação], em terreno da chacara denominada — Bexiga —, doado por Antonio José Leite Braga & C., com a augusta presença de Suas Magestades Imperiaes o Sr. D. Pedro II, e a Sra. D. Thereza Christina Maria; reunidos o Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o Exm. Sr. bispo diocesano, D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho; o Exm. Sr. presidente desta provincia, Dr. João Baptista Pereira; os irmãos da mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, e mais os Exm.os Srs. Visconde do Bom-Retiro, conselheiro de estado; Conde de Iguassú, camarista de S. M. o Imperador; varias autoridades, chefes das repartições publicas, e avultado numero de cidadãos e habitantes da capital, para se proceder á inauguração de um edificio para hospital de caridade e creação de expostos; começou o acto pela ceremonia religiosa da benção da primeira pedra que vai ser lançada nos alicerces do edificio, a qual tem a seguinte inscripção:

« *Pedra fundamental da inauguração das obras do novo hospital de caridade de S. Paulo, em 1 de outubro de 1878.*

« Para essa ceremonia religiosa prestou-se o mesmo Exm.º e Rvm.º Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo desta diocese de S. Paulo, e fez a benção solemne da referida pedra.

« Em seguida S. M. o Imperador, tomando um dos braços da padiola, em que aquella descansava, e dignando-se chamar para com elle carregarem aquelle instrumento de trabalho o referido Exm.º Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, o Exm.º Sr. presidente da provincia Dr. João Baptista Pereira e o Exm.º Sr. Barão de Tres-Rios, provedor da Santa Casa de Misericordia, foi a referida pedra transportada para o lugar de seu destino e collocada nos alicerces do edificio, formando parte dos mesmos.

« Terminado esse acto em alta voz pelo provedor da irmandade da Santa Casa de Misericordia desta cidade de S. Paulo o Exm.º Sr. Barão de Tres-Rios, foram declarados inaugurados os trabalhos de construcção do hospital de caridade.

« E, para a todo o tempo constar, eu Francisco Martins de Almeida, escrivão da mesma irmandade, lavrei este auto em duplicata, os quaes, depois de lidos, são assignados por Suas Magestades Imperiaes pelo Exm.º Sr. presidente do conselho de ministros, pelo Exm.º e Rvm.º Sr. bispo diocesano, pelo Exm.º Sr. presidente da provincia, funccionarios da irmandade e mais pessoas presentes, sendo um outro com algumas moedas da época actual e jornaes do dia depositado em uma cavidade sobre-posta á pedra fundamental, e outro auto, que é o presente, vai enriquecer o archivo da mesma irmandade. — *Francisco Martins de Almeida. — D. Pedro II. — Thereza Christina Maria. — João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. — ✠ Lino, bispo diocesano. — Dr. João Baptista Pereira. — Barão de Tres-Rios. — Conde de Iguassú. — Dr. João Pedro de Carvalho Moraes. — Barão de Maceió. — Visconde do Bom-Retiro.* »

« Findo este acto, Suas Magestades retiraram-se ao som do hymno nacional e de salvas, e recolheram-se a palacio, onde á noite deram audiencia de despedida a todas as pessoas que tiveram a honra de cumprimental-os.

« A's 5 1/2 horas da manhã de hontem partio o trem imperial, conduzindo Suas Magestades Imperiaes, em regresso da excursão de S. Paulo.

« O trem imperial parou nas estações de Jacarehy para a machina tomar agua, e Caçapava onde cruzou o trem mixto.

« Chegou a Taubaté ás 9 horas e 40 minutos, sendo Suas Magestades recebidos ao som do hymno nacional e de innumeras gyrandolas de foguetes.

« Os augustos viajantes descansaram em casa do Sr. Dr. Moreira de Barros, e ahi almoçaram. Em frente á casa tocou uma banda de musica varias peças.

« Pouco depois do almoço, Suas Magestades visitaram a matriz onde fizeram oração. A's 11 horas, partio o trem de Taubaté.

« Chegando a Pindamonhangaba, foram os augustos viajantes muito festejados e acompanhados de varias pessoas alli residentes e que embarcaram no mesmo trem.

« Em Guaratinguetá, parou o trem, sendo Suas Magestades cumprimentados por autoridades e magistrados do lugar. Em Lorena cruzou com o trem de passageiros que ia da côrte.

« Na Cachoeira acharam-se os Srs. Dr. Passos, director da estrada de ferro D. Pedro II, Dr. Niemeyer, chefe de locomação, Dr. Rademaker, chefe de trafego, e Dr. Soares, engenheiro residente.

« Suas Magestades, embarcaram no trem da estrada D. Pedro II. O presidente da provincia deu vivas na estação a Suas Magestades.

« Seguio o trem ás 2 horas e parou na estação da Boa-Vista para a machina tomar agua e na Barra do Pirahy, onde Suas Magestades jantaram.

« A's 6 1/2 continuou a viagem, parando o trem na estação de Belem para mudar a machina, sendo ahi offerecida a Suas Magestades uma chicara de café.

« A's 9 horas e 7 minutos da noite chegou o trem á estação de S. Christovão.

« Desde Cachoeira até á côrte a machina foi conduzida, pelo chefe de tracção Dr. Niemeyer. »

— Foi apresentada ao Supremo Tribunal de Justiça a seguinte petição, no dia 5 do corrente:

« Illm e Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça. — Diz Saturnino Ferreira da Veiga que, tendo-se tornado impossivel para o supplicante, que é pobre, a prestação da fiança, á vista do exagerado arbitramento o feito, o que se faz incorrer na censura da lei, que expressamente recommenda não seja a fiança illusoria para o rico, nem impossivel para o pobre; não se lhe tendo ao menos attendido o requerimento feito para que fossem deduzidos da importancia da fiança os valores já acautelados pelo thesouro, do que resulta ser exigida do supplicante uma dupla cautela, fiança criminal superior ao valor do alcance, a hypotheca e sequestro de bens pelo mesmo alcance, não tendo o supplicante recurso da decisão de V. Exc.: vem pedir que, junta esta aos autos, se lhe tome a desistencia que faz dessa fiança, que nutilisou a providencia do *habeas-corpus* concedido pelo supremo tribunal. Pede deferimento. — E. R. M. Rio, 3 de outubro de 1878. — O advogado, *F. M. C. de Sá e Benevides.* » O Sr. conselheiro presidente mandou ajuntal-a aos respectivos autos.

— Por decretos de 5:

Foram nomeados cavalheiros de Aviz, o capitão Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura, e o 1º tenente Rodrigo José da Rocha.

Foi nomeada uma commissão, composta dos conselheiros José Pedro Dias de Carvalho, Visconde do Bom Retiro, e Soares da Camara, para rever o regulamento dos telegraphos.

Foi removido o desembargador Victorino do Rego Barreto da relação de Matto Grosso.

— O Supremo Tribunal de Justiça, em sessão de 2 do corrente, julgou improcedente a denuncia do Dr. 1º promotor publico desta côrte contra o ex-addido da legação de Londres João Pereira de Andrade por haver despendido dinheiros pertencentes á respectiva legação sem para isso estar autorisado.

Foram juizes os Srs. conselheiros Barboza (relator,) Costa Pinto, Graça e Almeida. Eis a sentença:

« Feito o sorteio e relatados os autos na fórma da lei, etc.: Em consequencia da requisição constante do officio do ministerio da fazenda de fl. 3 foi o ex-addido da legação de Londres João Pereira de Andrade Junior denunciado pelo 1º promotor publico desta capital como réo de peculato, crime previsto nos arts. 170 e 171 do codigo criminal, porque, tendo a seu cargo a secção de contabilidade da dita legação, durante o tempo decorrido de agosto de 1858 a abril de 1866: 1º, fez adiantamentos de dinheiro por conta de vencimentos ou pagamentos, e só escripturados quando taes operações iam-se tornando dividas, não estando para isso legalmente autorisado; 2º porque, além de outros erros de escripturação, fez o lançamento de duas contas que não consta tivessem sido pagas, a saber uma de fardamentos a Peter Tait, no valor de £ 5,961—13—0, e outra de fretes a Ricardo Foster, no valor de £ 204—13—12, causando desse modo á fazenda nacional um desfalque de £ 6,166—6—2, somma daquellas duas parcellas.

« Lida a defeza do denunciado á fl. 39, e examinados os autos, verifica-se de fl. 20 v. que durante aquelle tempo foi a legação regida por dous chefes; que o dinheiro da nação estava no Banco da Inglaterra, sob a guarda e á disposição do chefe da legação; que nenhum saque ou cheque era satisfeito pelo dito banco senão trazendo a assignatura do dito chefe; e, finalmente, que o denunciado foi só e unicamente encarregado da escripturação. Isto posto, o simples bom senso mostra que o denunciado não podia fazer adiantamento algum de dinheiro da nação. Vê-se da tabella n. 1 á fl. 24 que de 42 adiantamentos 19 foram feitos para si mesmos pelos dous ministros que durante esse tempo regeram a legação; e ninguem dirá que elles, em posição tão elevada e tendo em suas mãos as chaves do cofre, fossem pedir favores ao seu subalterno, que nada tinha com isso.

« Mais grave é o 2º ponto da accusação. De diversas coincidencias consequentes de fl. conclue a contadoria do thesouro que não tinham fundamento as duas parcellas que se dizem pagas a Tait e a Foster em 21 de janeiro de 1866, cujas suspeitas tomaram grande incremento á vista das informações constantes dos officios reservados de fl. 33 v. e 34. Nesses documentos asseverava-se que a casa de Tait nada absolutamente remettera para o governo imperial pelos portos de Southampton e Limerick de maio de 1865 a abril de 1866.

« Mas essas informações eram inexactas e cedem diante do victorioso documento de fl. 45, extrahido do archivo da repartição fiscal do ministerio da guerra, do qual pelo contrario consta que do anno financeiro de 1865 a 1866 a casa de P. Tait expedio para o ministerio da guerra pelo porto de Limerick diversas facturas de fardamentos para o exercito no valor não pequeno de quasi 300:000$, sendo de notar que entre essas facturas figuram as duas parcellas de £ 5,961—13—0 e £ 204—13—12, de cuja veracidade se duvidava.

« Ora, se os objectos constantes desta factura foram recebidos pelo ministerio da guerra, por isso escripturados na respectiva repartição fiscal, evidentemente cessam as apprehensões da contadoria do thesouro, e não ha desfalque algum; mas, quando mesmo haja esse desfalque, nunca a accusação de peculato poderia ser dirigida contra o addido, simples escripturario, que não tinha sob sua guarda, nem á sua disposição os dinheiros publicos, circumstancia caracteristica e constitutiva do crime de peculato, segundo o ar. 170 do codigo criminal.

« Portanto, julgam improcedente a denuncia de fl. 3 e condemnam a municipalidade nas custas. Rio de janeiro, 2 de outubro de 1878. — *Brito*, presidente. — *Barbosa*, relator, (sem voto) — *Costa Pinto*. — *Almeida*. — *Graça*. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 5 do corrente:

« Por aviso do ministerio da fazenda, datado de hontem, foi mandado relaxar da prisão o collector de rendas geraes em Nitherohy, Augusto de Souza Lobo.

« Segundo fomos informados, eis como se deu o facto a que ha dias nos referimos vagamente:

« A 26 do mez proximo findo, um empregado do thesouro nacional foi a Nitherohy dar balanço no cofre daquella collectoria. Verificou-se por este balanço que a somma arrecadada nos dez dias decorridos, desde a ultima prestação de contas [15 do mesmo mez] até ao referido dia 26, não estava toda representada em dinheiro no cofre, encontrando-se neste uma letra do Banco do Brasil, vencida havia mais de dous mezes.

« No dia subsequente ao do exame [27] o collector de Nitherohy dirigio-se ao thesouro para fazer entrega integral dos dinheiros arrecadados até á ultima hora da vespera, porém não póde effectuar esta entrega por se lhe ponderar alli que só no dia 1 do corrente tinha de prestar as suas contas da quizena então finda, como era praxe estabelecida.

« Voltou o collector para Nitherohy com o dinheiro, e continuou a ir á sua repartição até ao dia 30 inclusive, em que foi preso pelo Dr. chefe de policia da provincia ás 9 horas da noite e recolhido ao quartel de policia.

« No acto da prisão o collector entregou ao referido chefe as chaves do seu cofre, pedindo-lhe que no dia immediato [1 do corrente] fizesse recolher ao thesouro as quantias arrecadadas na collectoria durante a segunda quinzena de setembro, como elle, preso, costumava fazer nos dias 1 e 16 de cada mez.

« Só ante-hontem, ás 2 horas da tarde, por motivos que ignoramos, foi aberto o cofre da collectoria na presença do seu responsavel, e o dinheiro remettido para o thesouro, devendo-se attribuir, naturalmente, a esta circumstancia o ter ficado detido o collector durante quatro dias. »

— Achava-se designado o dia 10 do corrente para ser lançada á agua a nova canhoneira *Principe do Grão-Pará*, construida nos estaleiros da Ponta d'Areia.

— E' esperado, na côrte, em novembro, o conselheiro José Bonifacio.

— Foi exonerado, á pedido, o capitão-tenente Ferraz e Castro, do commando do brigue barca *Itamaracá*.

— Foi mandado servir á bordo do encouraçado *Lima Barros*, o 2º tenente Joaquim Alvares da Silva Penna.

— Foi nomeado para commandar a canhoneira *Henrique Martins*, pertencente á flotilha do Rio Grande do Sul, o capitão tenente Desiderio Celestino de Castro Junior.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 5 do corrente 677 410$042.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O Banco Commercial elevou a sua taxa de cambio sobre Londres a 23 3/8 d.; mantiveram os outros bancos a taxa de 23 1/4 d.

« As tabellas foram:

Sobre Londres 23 1/4 e 23 3/8 d., a 90 d/v.
« Paris 408 e 410 rs. por fr., a 90 d/v.
« Hamburgo 505 rs. por m., a 90 d/v.
« Portugal 228 a 231 0/0 á vista.

« As transacções effectuadas hoje em cambio foram menos que regulares, sobre Londres a 23 1/4 e 23 3/8 d., papel bancario, 23 7/16 e 23 1/2 d., particular; sobre França a 410 rs. por franco, bancario, e 407 rs. por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 7,324 saccos.

« Fretou se um navio para o Cabo da Boa-Esperança [2 portos] a £ 220 por inteiro. »

BAHIA.

— A apuração dos votos para deputados geraes foi adiada para 14 do corrente.

— O bispo de Cuyabá fôra á passeio á cidade de Santo Amaro.

— Eis o resumo da votação conhecida [55 collegios], sem as duplicatas:

1	Conselheiro Dantas	2153
2	Dr. Cesar Zama	1943
3	Dr. Almeida Couto	1896
4	Dr. Leão Velloso	1881
5	Dr. Jeronymo Sodré	1863
6	Dr. Francisco Sodré	1830
7	Dr. João Ferreira de Moura	1817
8	Dr. Marcolino Moura	1795
9	Dr. Gonçalo Bulcão	1770
10	Conselheiro Satustiano Souto	1750
11	Dr. Ruy Barbosa	1747
12	Dr. Ildefonso José de Araujo	174.
13	Dr. Frederico de Almeida	1739
14	Dr. Prisco Paraizo	1737
	Conselheiro Franco	690
	Dr. Innocencio Góes Junior	551
	Dr. Francisco Rocha	534
	Dr. Azevedo Monteiro	512
	Dr. Arthur Rios	474
	Dr. Antonio Euzebio	421
	Capitão de fragata Souza França	420
	Conselheiro Figueirêdo Rocha	419
	Dr. Cicero Dantas	368
	Dr. Americo de Souza Gomes	233
	Vigario Rocha Vianna	182
	Barão da Villa da Barra	148
	Conselheiro Pinto Lima	89
	Dr. Palha	82

— Durante o mez de agosto rendeu a linha ferrea de S. Francisco 27:037$640, e despendeu 39.995$190, resultando o deficit de 12:957$550.

O trafego foi feito por 82 trens, dos quaes 62 mixtos de passageiros e cargas, 9 suburbanos de passageiros e 11 auxiliares de mercadorias.

Foram transportados

849 1/2 passageiros em 1ª classe, e 4,624 1/2 em 3ª — 5,474.

5 t., 203 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

2,016 t., 996 kg. de mercadorias.

2,933 animaes e 1 carro.

O telegrapho transmitio 135 despachos com 2,152 palavras.

SERGIPE.

— Lemos no *Echo Liberal*:

« Na tarde do dia 24 trouxeram de Santo Amaro para esta capital o cadaver do capitão do exercito Ernesto de Carvalho Andrade, que succumbio, instantaneamente, do peso da parede de uma casa que sobre elle desabou naquella villa, onde achava-se. »

— Verificára-se no cofre da secretaria de policia um desfalque de 500$000. Os responsaveis, impellidos pelo chefe de policia, entraram com a quantia.

REVISTA DIARIA

Machinista. — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, mandou-se passar carta de 4º machinista de barcas a vapor, em vista do resultado do exame á que sujeitou-se, á Antonio José Pacifico de Sá.

Serviço postal. — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, sob proposta do administrador dos correios, foram nomeados: Manoel do Nascimento Carlos Vital, agente do correio na povoação de Catende; e Francisco de Souza Leão Junior, agente do correio na povoação de Correntes.

Jury do Recife — Com assistencia de 40 juizes de facto foi hontem submettido a julgamento o réo Antero Bezerra, pronunciado por ter, a 29 de julho de 1877, na freguezia de Santo Antonio, raptado a menor Amelia Maria da Conceição, da casa de seu cunhado José Antonio Gonçalves de Siqueira, para fins libidinosos. Teve por defensor o Sr. academico Manoel Freire de Carvalho. Foi absolvido, appellando o Dr. presidente do tribunal para a relação.

Congresso Agricola — Funccionou hontem o congresso com assistencia de 82 membros, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Portella, abrindo-se a sessão 20 minutos depois de meio dia.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente expendeu varias considerações no intuito de regular a discussão de conformidade com os artigos regimentaes adoptados. Suscitou-se uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Dr. Ignacio de Barros, commendador Barroca e Millet; e afinal resolveu se que proseguisse a discussão da resposta ao 1.º quesito, ficando as respostas do 2.º, 3.º, 4.º e 7.º para segundo lugar, e as respostas aos quesitos 5.º e 6.º para terceiro lugar.

Continúa, pois, a discussão encetada na sessão de 10. Foi lido e submettido á discussão com a dita resposta um additivo offerecido por diversos membros. Orou o Sr. Barroca, que offereceu uma emenda; e depois delle oraram successivamente os Srs. Arthur Barreto de Oliveira, Manoel Caldas Barreto, Vicente Cysneiro, João Rodrigues, Dr. Joaquim Theodoro Cysneiro, Leandro Cavalcante, Dr. Diegues Junior, Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, Barros Monteiro, Barão de Muribeca, Joviniano Mante, Dr. Francisco de Lacerda e Dr. Lopes da Costa, ficando encerrado o debate, e resolvido que para a discussão das duas outras partes da divisão do trabalho da commissão especial ficarão reservadas duas horas, sendo a terceira da sessão de hoje destinada á votação das respostas aos quesitos.

Compareceu á sessão S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que, tendo chegado á uma e meia hora da tarde, só se retirou depois de levantada a sessão ás 5 horas.

— Hoje devem ser votadas as respostas aos quesitos do governo imperial, devendo ter lugar amanhã a sessão solemne para encerramento dos trabalhos do congresso, acto a que deve presidir um certo ceremonial compativel com a importancia da festa.

Sessão de encerramento. — A sociedade *Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco*, roga á todas as pessoas á quem dirigio convites para a sessão inaugural do Congresso Agricola que se dignem de comparecer á sessão de encerramento do mesmo Congresso, que terá lugar amanhã, pelas 11 horas do dia, no paço da assembléa provincial.

O encerramento será feito com o mesmo ceremonial da abertura.

Ha lugares para familias, nas tribunas.

Monte-Pio Brasileiro — Esta associação procedeu, no dia 10 á eleição do novo conselho administrativo e commissão de contas, para o anno social de 1878 a 1879, dando o seguinte resultado:

Director. — Antonio Elisiario da Silva Camões.

Vice-director. — Anselmo Ayres de Azevedo [reeleito.]

Primeiro secretario. — Manoel de Miranda Castro.

Segundo dito. — Stefano Pessoa de Lemos.

Orador. — Belisario Pernambuco, [reeleito.

Thesoureiro. Praxedes Francisco Martins.

Conselheiros. — João Ferreira de Oliveira Santos, [reeleito] Francelino Francisco Honorato. Antonio da Costa e Sá e Belchior dos Reis Pavão.

Commissão de contas. — Domingos Bruno, relator, Joaquim de Gouveia Cordeiro e Antonio Lino Pereira Dutra.

Historia patria. — A 12 de outubro de 1492 Christovão Colombo, em viagem para a descoberta de novas terras, avistou a ilha de Guahanani, hoje S. Salvador.

— A 12 de outubro de 1835 o Rvm. padre Diogo Antonio Feijó prestou juramento, como regente do imperio.

— A 13 de outubro de 1711 o maritimo francez Duguay-Trouin, sahio do Rio de Janeiro com a sua esquadra, perdendo ao depois no mar, em consequencia de tempestades, o melhor das riquezas que comsigo levava.

— A 13 de outubro de 1832 Pinto Madeira entregou-se, no Ceará, ao general Labatut, sob palavra que este lhe dera de envial-o para a côrte, onde pretendia justificar-se.

Importante carregamento — O vapor americano *City of Rio de Janeiro* recebeu, no Rio de Janeiro, com destino aos Estados-Unidos, 46,000 saccos com café.

Club Republicano Academico. — Deve realisar-se amanhã, ás 11 horas do dia, sessão dos membros deste Club, afim de dar assento aos socios ultimamente propostos e approvados. A séde social continúa a ser á rua da Imperatriz n 38, primeiro andar.

Generos alimenticios. - Pelo vapor *Commander* e pelos navios *Nueva Casmira* e *Iris* vieram para o nosso mercado: arroz, 200 saccos; amendoas, 6 barricas; avelãs, 11 caixas; azeite de oliveira, 20 barris; batatas, 60 gigas e 140 caixas; biscoutos, 51 ditas; cerveja, 50 barricas; cevada, 4 ditas; cebolas, 455 caixas; conservas alimenticias, 113 ditas; cominhos, 10 saccos; chá, 138 caixas; farinha de trigo, 400 barricas; fructas, 32 caixas; figos seccos, 29 ditas; maizena, 150 ditas; manteiga, 20 barris; massa de tomates, 3 caixas: nozes, 6 barricas; passas, 86 amarrados; presuntos, 3 barris; pimenta da India, 10 saccos; sal, 15 caixas e 25.600 litros; salpicões, 2 caixas; toucinho, 2 ditas e 150 barris; vinho, 8 pipas, 40 caixas e 40 barris; xarque, 183.760 kilos.

Trilhos urbanos de Olinda. — E' hoje ao meio dia que deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para leitura do relatorio e approvação das contas do anno findo.

S. Sebastião. — Celebra-se amanhã, na igreja da Penha, uma missa cantada, ás 8 horas da manhã, e ladainha com prédica religiosa, á noite, em louvor do milagroso S. Sebastião.

Esses actos são mandados celebrar por alguns devotos, para cessação das epidemias que reinam nesta cidade.

Club dos Carecas. — A's 7 horas da noite de amanhã, no primeiro andar do predio n. 46 da rua da Imperatriz, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, para proceder-se á approvação dos estatutos. A sessão realisar-se-ha com o numero de socios que comparecer.

Festividade religiosa. — Com o esplendor do costume celebra-se amanhã, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos. Occuparão a tribuna sagrada, ao Evangelho, o Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição, e, ao *Te-Deum*, o Revm. José Estevos Vianna.

Faculdade de Direito do Recife. — Terça-feira proxima [15] devem encerrar-se os trabalhos lectivos do anno corrente.

Industrias e profissões. — Paga-se neste mez, livre de multa, na Recebedoria de Rendas Geraes, este imposto, relativo ao exercicio de 1878 a 1879.

Banco Commercial. — A' rua do Visconde de Itaparica n. 20, paga-se o quinto rateio do capital realisado deste banco, na razão de 700 réis por cada acção.

Municipio do Recife. — O Sr. tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, reintegrado pelo governo imperial no commando do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional, acaba de assumir o respectivo exercicio.

Associação Commercial Agricola. — Segunda-feira, ás 10 horas do dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, afim de resolver-se acerca da reforma dos estatutos respectivos.

Concerto vocal e instrumental — Realisa-se hoje á noite o concerto em beneficio da distincta pianista portugueza D. Germana A. Pinto Vieira, com o programma que vai publicado na secção competente.

Jaboatão — Enviam-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Domingo 13 do corrente, haverá nesta villa, á tarde, em um vasto campo adjacente ao pateo da feira, grande espectaculo acrobatico e de gymnastica por diversos de melhores artistas da Companhia *Luz d'Aurora*, em beneficio das obras da matriz desta freguezia, o qual fôra transferido do dia 29 do mez passado por ter adoecido na cidade do Recife um dos mesmos artistas.

« A commissão incumbida de promover semelhante diversão, solicita o concurso do respeitavel publico da capital para que, reunido ao desta localidade, mais brilhante tornem o acto; e ao mesmo tempo isso previne áquelles senhores que já receberam cartões de convite. »

Imprensa. — Pelos ultimos vapores recebemos o seguinte; ns. 141 e 142 do *Mequetrefe*; n. 26 do *Bezouro*; n. 18 do *Economista Brasileiro*; n. 190 da *Gazeta Juridica*, com interessantes artigos de direito e jurisdicção civil, dita commercial, e dita criminal, etc.; ns. 9 e 10 do *Jornal das Familias*, com excellentes gravuras, artigos litterarios, e descripção de modas e trabalhos de agulha; ns. 13 e 14 da *Semana Religiosa*; n. 3 da *Revista Dentaria* e ns. 37, 38 e 39 da *Comedia Popular*.

— Tambem recebemos: Relatorio da directoria da associação *Garantia Nacional*.

Revista Americana. — Sob esta denominação acaba de sahir á luz, no Rio de Janeiro, o 1º n. de uma publicação scientifica, artistica e litteraria, collaborada pelos melhores escriptores da côrte, entre os quaes se notam os Srs. Arthur de Azevedo, Arthur Barreiros, Franklin Luna, José do Patrocinio, Lopes Trovão, Mario, Pedro Ivo, e Theophilo Dias.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 2 do corrente foram julgados:

Revista crime n. 2,319. — Do Recife. Recorrente, Firmino Manoel Jacintho; recorrida, a justiça. Juizes relator o Sr. Costa Pinto e revisores os Srs. Vasconcellos e Coito. — Foi negada a revista, não votando por impedido o Sr. Arthur de Albuquerque.

— Na sessão de 5:

Foi julgada a revista commercial n. 9,3.5. — Belém. Recorrentes, Sengleburst Brockichurst & C.; recorrente, a massa fallida de Augusto Christiansen & C. — Não se tomou conhecimento da revista por ter sido manifestada fóra do prazo legal.

Foi distribuida:

Revista commercial n. 9,345. — Belém. Recorrentes, Francisco Joaquim Pereira & C; recorrida, a massa fallida de Augusto Christiansen & C. — Ao Sr. Travassos.

Republica original. — Escrevem de Calcutá ao *Court-Journal*:

« Um facto dos mais curiosos acaba de succeder na pequena aldeia d'Augurpara, na estrada de Barrackpore. Uma colonia de 200 a 300 macacos installou-se ha oito mezes nesta aldeia; tornaram-n'a quasi inhabitavel. São grandes monos, tendo cerca de quatro pés de alto, e mãos como feras. Inspiram um grande terror á população. Entram nas casas com toda a sem-ceremonia e sahem como querem, devorando todos os fructos e os legumes dos jardins. Os camponezes receiam de atirar sobre estas bestas, sabendo que immediatamente toda a quadrilha cahiria sobre elles. A policia não quer metter-se na pugna, e os desgraçados aldeãos vão enviar a Calcutá uma deputação afim de representar sua situação ao governo. A aldeia não é mais que a 8 milhas de Calcutá, e pensa-se em enviar alli uma companhia de voluntarios para pôr na ordem estes macacos que escolhem geralmente as raparigas e as mulheres como objecto de seus ataques. E' uma especie de republica progressista em miniatura.... »

A policia de Paris — Para dar uma idéa dos bons serviços que presta a policia de Paris direi [publica um correspondente d'alli], que D. Philippe Ducazcal tomou um carro de aluguer e se fez levar ao bosque de Bolonha, onde despedio a carruagem. Tendo deixado nelle seu capote, e ignorando o numero do vehiculo, fez a reclamação na prefeitura de policia aos dous dias do occorrido, e reconhecido o objecto e identificada a pessoa, entregou-se ao Sr. Ducazcal o capote que o cocheiro fôra depositar na officina correspondente. O Sr. Ducazcal, que referio o caso, disse que em sua presença se haviam devolvido 10,000 francos que deixara esquecidos dentro d'uma carteira n'outro carro.

Grande força motriz. — O anno passado um habitante de Buffalo (Estados-Unidos) teve a idéa de fazer uma serie de experiencias, cujo fim era a possibilidade de transmittir, por meio de ar comprimido, o immenso poder hydraulico das cataratas de Niagara até a cidade de Buffalo, na embocadura do lago Erié, quer dizer, á distancia de 35 kilometros.

O *Advertisser* communica-nos que estas experiencias tiveram um exito satisfactorio. Formou-se uma companhia com o senador Pierro por presidente. Foi subscripto um capital consideravel, e o Niagara não tardará que sirva como a mais vulgar das quedas de agua para fazer girar moinhos. A parte principal do mechanismo hydraulico installar-se-ha debaixo da queda, no local delicioso, conhecido pelo nome *Véo da noiva*. O resto ficará na ribeira directamente em cima. Os grandes receptaculos de ar, tres dos quaes terão 70 pés de largura por 6 de diametro, collocar-se-hão debaixo do rio americano, cerca da agua, e os depositos em cima. A queda perpendicular da fonte alimenticia nos receptaculos de ar localisados em baixo, será de 214 pés. Calcula-se que poderá obter-se um poder sufficiente para a elevar a 150 pés um volume de 3,000:0 0 litros de agua por minuto. Certo numero de grandes valvulas estarão relacionadas com os cylindros para deixarem escapar a agua depois da sahida do ar comprimido.

Os emprezarios propõem-se chegar a substituir o vapor pelo ar comprimido em todas as maquinas de Buffalo.

Junta de medicos — O *Funny Folk*, periodico satyrico de Londres publicou um colloquio de muito espirito sobre as mutilações da Turquia. Eil-o:

O homem doente (acordando). — Allah! Allah! Onde estou eu?

Os servos — Ainda em Constantinopla, sublime defensor da fé.

O homem doente. — Louvado seja Deus! Vela por mim, Allah! Eu devo estar bem doente... Que magreza a minha, meu Deus!

Dr. Beaconsfield. — Effectivamente, Vossa Magestade emmagreceu um pouco.

O homem doente (com voz debil). — Deixem-me ver um mappa. (Trazem-lhe um mappa, e o invalido fixa-o devidamente e com anciedade). Allah, protege-me! Todavia, já não sou mais que a sombra de mim mesmo. O que fizeram os senhores ao meu pescoço? ..

Dr. Gortschakoff. — O musculo bessarabio não servia de nada absolutamente á Vossa Magestade, e por isso cortamos-lh'o.

O homem doente. — Pois sim, mas que é do meu hombro esquerdo?

Dr. Andrassy. — Não o perderá, socegue, — fica isso ao meu cuidado.

O homem doente. — Bismillah! mas os meus dous braços estão cortados!....

Dr. Ristitch e o principe Carlos. — Saiba Vossa Magestade que estavam inteiramente mortos...

O homem doente (lançando para baixo um olhar desalentado). — Mashallah! e as minhas duas pernas, que foi feito dellas?...

Dr. Beaconsfield. — Não se inquiete, Vossa Magestade. Ellas, como sabe, eram de grande embaraço para o seu organismo. Foi esta a razão de as cortarmos.

O homem doente. — Pois bem, nesse caso, prefiro que me enterrem...

Dr. Bismark (baixo ao Dr. Beaconsfield). — Será bom plantar-lhe um cypreste sobre a sepultura....

— Ah! ah! ah! (sahem todos gargalhando).

Uma conspiração em Pekin — Segundo noticias de Pekin, foi frustrada uma conspiração travada pelos eunuckos do palacio imperial, cujo poder é grande naquelle côrte. Descoberta a conspiração pelo governo, augmentou em 25,000 homens a guarnição da capital, e fez-se saber que o general Ci-Houchan com os 70,000 homens que commanda estava prompto a suffocar a rebellião e a castigar duramente os insurrectos. A origem da dita conspiração fundava-se no desejo das imperatrizes regentes fazerem uma grande reducção nas despezas afim de alliviar os estragos que está causando a fome no imperio e na ordem dada para formar um inventario dos objectos de valor armazenados nas dependencias do palacio, e que, segundo parece, os eunuckos se iam apropriando ha tempo e malbaratando os personagens que visitavam aquella côrte.

Cuidado com os comprimentos... — M. V. negociante em Lyon, momentaneamente em Paris, achava-se no dia 6 de tarde, nos arredores da exposição em trajo de viagem e com um saquinho a tiracolo, quando vio á cer-

ta distancia um typo a fazer-lhe *sinalefas*. Este ultimo chegou logo ao pé delle com os braços abertos, lançou-se ao pescoço e abraçou-o antes que elle tivesse tempo de se defender, gritando: « Ora o caro Colmance! Muito bem! era preciso uma circumstancia como esta da exposição para nos encontrarmos depois de tantos annos! Como vai a Sra. Colmance? E os pequerruchos? E Julia? Como se passa lá por Beauvais? » O negociante fez o que pôde para se desembaraçar deste terno amigo que lhe era totalmente desconhecido, mas não houve de quê; e fez-lhe observar que não era de Beauvais e não se chamava Colmance. O outro manifestou a mais viva surpreza: « Verdadeiramente! E' impossivel achar uma mais perfeita semelhança. Mil milhões de perdões, meu senhor! » E afastou-se rapidamente. Esta precipitação inspirou suspeitas a M. V... Apalpou-se e provou a desapparição do seu relogio e porte-monnaie. Vendo um instante depois, um guarda da paz, contou-lhe o caso e deu-lhe os signaes exactos do larapio. Meia hora mais tarde, diz o *Droit*, o malfeitor era preso no momento em que se estava preparando para uma nova armadilha. E' um tal José S... antigo moço de hotel. Encontraram-lhe ainda o relogio e o porte-monnaie de M. V.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do norte	amanhã
Minho	do sul	até 14
Ceará	do sul	até 17
Cotopaxi	do Pacifico	até 19
Orenoque	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 24
Neva	da Europa	até 25
Glensannox	de New-York	até 27
Tagus	do sul	até 29

Leilões — Hoje realisa-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, das dividas pertencentes ao espolio de Arminio Fernandes Alves Lima.

—Segunda-feira, deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Barlamaqui, ás 10 horas da manhã, na rua do Visconde de Inhaúma n. 7, da massa fallida de Bernardino José dos Santos.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo, de 1,000 saccos com farinha e 80 meios de sola.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 26, de moveis, crystaes, relogio, etc.

Pelo agente Pestana, ás 10 e meia horas, na rua do Vigario Thenorio n. 21, 2º andar, de moveis, louças, vidros e objectos de ouro.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 22, de moveis, utensilios, cerveja, licôres, vinhos e outros generos alimenticios do estabelecimento *ship-chandlers*.

Missas funebres —Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 7 e meia horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do Dr. João Leite Ferreira; ás 8 horas, na matriz de Palmares, pela alma de D. Maria Carolina Ferreira; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Manoel da Costa Ribeiro; ás 6 horas, na igreja de Santa Thereza, em Olinda e ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Maria Dorothéa da Costa Reis Cavalcante; ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pela alma do Dr. João Leite Ferreira.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Uberta Julia Meirelles de Alencastro.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 34.ª loteria, em beneficio das obras da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida a 3 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
431	20:000$	3041	200$	1858	100$
283	10:000$	3569	200$	2234	100$
3792	4:000$	3975	200$	2389	100$
2427	2:000$	4133	200$	2459	100$
1641	1:000$	4717	200$	2527	100$
4395	1:000$	4993	200$	2709	100$
1978	800$	5919	200$	2938	100$
3119	800$			3350	100$
287	800$	220	100$	3595	100$
4445	800$	510	100$	3786	100$
		697	100$	4027	100$
174	200$	985	100$	4721	100$
1838	200$	1595	100$	4857	100$
2243	200$	1856	100$	5746	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

118	1274	1976	3158	4860
189	1292	1995	3341	4875
232	1293	2124	3446	5094
587	1306	2206	3455	5141
689	1319	2296	3715	5172
776	1426	2333	3793	5345
887	1434	2600	3819	5418
914	1507	2868	3896	5441
1044	1656	2998	4008	5710
1061	1783	3006	4108	5775
1077	1818	3120	4331	5869
1144	1928	3148	4594	5891

Escrivão de protesto. — O escrivão interino Lydio Mariano de Albuquerque mudou seu cartorio para a rua Duque de Caxias n. 77, 1º andar, entrada pelo largo de Pedro II, onde se acha de semana.

Loteria do Rio —Acham-se á venda, na casa da fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, os bilhetes dessa respectiva loteria.

Loteria da provincia. — Hoje, 12 do corrente, se extrahirá a loteria 278.ª em beneficio do hospital de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros. —Chegados no vapor americano *City of Rio de Janeiro*:

Carlos Pinto de Lemos, Angelo de Bittencourt, Jorge Baylden, José de Arrude, José Ferreira.

— Sahidos no mesmo vapor para os portos do norte:

H. Parkman, João Ramos, Joseph W. Stryker, H. Stolyenback, F. J. S. Kenowrth.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Espirito Santo*:

Seridião Deão Soares, Henrique Alvares Delgado, Pedro Francisco de Mello, engenheiro José Barbalho Uchôa Cavalcante, sua familia e 1 criado, Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Manoel Duarte Pereira, Francisco de Paulo Oliveira Lima, Valeriano Rodrigues Colares, Maximiano de Souza Conserva, Arthur de Souza Conserva, José Francisco de Albuquerque Maranhão e um criado, José Nicoláo Affonso Maia, José Camello Junior, Eduardo Augusto de Faria Machado, Dr. Francisco José Rabello e um criado, Ceciliano da Silva Coelho, Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio e um criado, Dr. Arthur Coling, Leonardo Smith do Rego Moura, Valdevino Vieira de Souza, José M. de Oliveira Andrade, Luiz da Costa Jeronymo Zena, Manoel A. Pinto de Souto, Alfredo Augusto de Almeida, 1 desertor, 1 cabo, 1 anspeçada e 3 soldados, emigrante Antonio Gomes da Cunha, dito Manoel Bernardino Vianna, ex-imperial marinheiro Manoel Lourenço Dias.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Bahia*:

Francisco José da Costa Araujo, sua senhora e 1 escravo, Francisco de Gusmão Lyra, D. Maria da Conceição de Jesus e 3 filhos, Pedro Rodrigues de Oliveira, 1º cadete Benvenuto Crescencio de Souza Magalhães, Cicero Teixeira Ferreira Chaves, D. Firmina Rocha Cruz Vieira e 3 filhos, José Joaquim de Oliveira, Caetano Ferreira Ramos, Dr. João Maria Seve e um criado, Thomaz José de Gusmão Lyra, D. Isabel E. Candida de Araujo Domingos Leão, D. Umbelina Maria do Espirito Santo, 1 filha e 1 irmã, 2º cadete João Paulo Alves da Silva, José de Amorim, 17 officiaes de estado maior, 18 cadetes do estado menor, 180 praças, 12 mulheres e 6 crianças [familias dos officiaes e praças], 6 praças do 2º batalhão, 5 praças de cavallaria, 5 praças do 9º batalhão, 12 praças de cavallaria, 2 mulheres e 2 crianças das mesmas praças, Antonio Ayres de Figueiredo, Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira, emigrante Getulio Francisco Sampaio, José Antonio Gomes, José Francisco Fluminense, 2 segundos sargentos e 1 furriel.

Hospitaes de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 79 doentes, sendo: 31 homens e 48 mulheres; sahio 1 homem; existem em tratamento 78, sendo: 30 homens e 48 mulheres; existem 2 leitos vazios para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 144 doentes, sendo: 61 homens e 83 mulheres; entraram 3, sendo: 2 homens e 1 mulher; sahio 1 mulher; existem em tratamento 146, sendo: 63 homens e 83 mulheres. Existem de bexigas 28 doentes, sendo: 10 homens e 18 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 22 doentes, sendo: 6 homens e 16 mulheres; entraram 6, sendo: 3 homens e 3 mulheres; existem em tratamento 28, sendo: 9 homens e 19 mulheres. Existem 28 bexiguentos.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 238 doentes, sendo: 128 homens e 110 mulheres; entraram 18, sendo: 8 homens e 10 mulheres; sahiram 14, sendo: 8 homens e 6 mulheres; falleceram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; evadio-se 1 homem; existem em tratamento 256, sendo 136 homens e 120 mulheres; existem 44 leitos vazios, sendo: 4 para homens e 40 para mulheres.

Cemiterio publico —Obituario do dia 9 de outubro.

Maria da Annunciação, branca, Parahyba, 8 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Silvestre Pereira da Cunha, branco, Ceará, 33 annos, solteiro, idem; idem.

José de Abreu Lima, pardo, Ceará, 21 annos, solteiro, idem; idem.

José M. de Souza, pardo, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteiro, idem; idem.

Juvencio, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel Francisco, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, idem; idem.

Felippa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; idem.

José Maria, branco, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; idem.

Firmina, parda, Parahyba, 1 anno, hospital Pedro II; diarrhéa.

Fructuoso, pardo, Parahyba, 7 annos, Recife; diarrhéa.

Maria da Conceição, parda, Parahyba, 14 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Felix da Silva, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Recife; convulsões.

Zulmira, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; convulsões.

João Meira, branco, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; enterite.

Rita, parda, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, Afogados; sarampão.

Augusto, pardo, Pernambuco, 3 annos, S. José; espasmo.

Manoel Baptista do Nascimento pardo, Bahia, 59 annos, casado, Santo Antonio; gangrena.

João Julião Maria, pardo, Parahyba, 25 annos, casado, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Maria Joanna da Conceição, parda, Ceará, 39 annos, casada, Boa-Vista; amenorrhéa.

Maria, branca, Ceará, 9 annos, hospital Pedro II; asthma.

Maria, branca, Pernambuco, minutos, Santo Antonio; fraqueza.

Francisca, branca, Pernambuco, 2 dias e meio, Boa-Vista; dysenteria.

Maria, preta, Pernambuco, 9 dias, S. José; tetano.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Ignacia Maria da Conceição, parda, Parahyba, 15 annos, solteira; febre gastrica.

Feliciana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva; febre paludosa.

Carolina Maria da Conceição, parda, Ceará, 20 annos, casada; febre puerperal.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 9 annos; diarrhéa.

Paulino José de Lemos, pardo, Ceará, 42 annos, casado, diarrhéa.

Pelo de Santo Amaro:

Francisca, parda, Pernambuco, 9 mezes, convulsões.

Pelo de Belém:

Flora, branco, Pernambuco, 18 mezes, hydropesia.

Paulino, pardo, Pernambuco, 2 annos, convulsões.

— 10 —

Quiteria Maria da Conceição, parda, Ceará, 40 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

José Carlos Maria dos Prazeres, pardo, Parahyba, 28 annos, casado, idem; idem.

Monica Maria da Conceição, parda Parahyba, 40 annos, viuva, idem; idem.

Maria do Nascimento, preta, Pernambuco, 17 annos, solteira, idem; idem.

Marçal (escravo) preto, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista, idem; idem.

Torquata Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; idem.

Laurinda, parda, Pernambuco, 8 annos, S. José; febre perniciosa.

Manoel Ferreira, pardo, Parahyba, 40 annos, hospital Pedro II; idem.

Vicente, pardo, Ceará, 10 annos, idem; idem.

Francisco Ferreira d'Almeida, pardo, Ceará, 3 annos, idem; tuberculos pulmonares.

José Xavier d'Oliveira, preto, Pernambuco, 70 annos, idem; idem.

Capitulina, preta, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; meningite.

Patricio (escravo,) pardo, Parahyba, 48 annos, solteiro, idem; idem.

Marcolino Cardoso Monteiro, preto, Pernambuco, 48 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

José, branco, Pernambuco, 1 1[2 anno, S. José; idem.

Thereza, parda, Pernambuco, 2 annos, idem; bronchite.

Sabina, parda, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; espasmo.

Candido, pardo, Pernambuco, 8 dias Bôa-Vista; tetano.

Carolina, parda, Pernambuco 120 horas, S. José; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista; hydrocephalo.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; hydropesia.

Sebastiana do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, idem; diarrhéa.

Thereza Maria de Jesus, parda, Alagôas, 25 annos, asylo; ascite.

Izidro (escravo), preto, Pernambuco, 12 annos, S. José; febre paludosa.

Remettidos pelo Dr. chefe de policia:

Annunciada, parda, Pernambuco, 5 annos.

Anna Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes; enterite.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

Roza Maria da Conceição, branca, Ceará, 16 annos, solteira; diarrhéa.

Anna José da Soledade, branca, Pernambuco, 38 annos, viuva; idem.

Saraiva Gomes da Silva, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro; inanição.

Roberto, preto, Parahyba, 2 annos; bexigas.

Pelo subdelegado de Belém:

Francisco, branco, 8 annos; hydropesia.

Francisca, parda, Parahyba, 5 annos; febre amarella.

Pelo subdelegado da Bôa-Vista:

Severino, pardo, Pernambuco, 6 mezes; dentição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Maciel Amancio da Luz. — Negou-se a soltura contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Paciente Delfino José de Carvalho. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente José Bernardo do Nascimento.— Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o subdelegado do Peres, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Manoel da Cruz Vilella. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente por não ser caso delle.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido João Lopes da Silva. Relator o Sr desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo de direito, recorridos Martinho Florentino de Souza e outros. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Quintino de Miranda. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Alves de Souza. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente; e quanto á responsabilidade, ordenou-se que ella não tivesse lugar contra o voto do Sr. desembargador Accioli.

Appellações crimes

Do Recife—Appellantes o promotor e Manoel Gomes da Silva Amorim, appellados a justiça e Manoel Gomes da Silva Amorim. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e juiz de direito Dr. Manoel Clementino.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

Da Atalaia—Appellante o promotor, appellado Manoel Severino da Rocha. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o promotor, appellado José Carlos de Almeida. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Quintino de Miranda.

Assignou-se dia para julgamento nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o Visconde do Livramento, appellado José Joaquim da Silva Maia.

Do Recife—Appellantes D. Maria Leonor de Seixas Ferrão e outros, appellado o banco Industrial Mercantil.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellados Ananias e outros escravos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Imperial Fire Insurence de Londres, appellados Soares Braga & C.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellantes Joaquim José de Sant'Anna e outros, appellada a justiça.

Do Bonito Appellante Levino Francisco Freire, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

De Garanhuns—Appellante José Antonio de Mello, appellado José Muniz de Almeida.

Do Recife—Appellante Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, appellada a companhia do Beberibe.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Ignacio Alvim da Silva, appellados Pereira Carneiro Maia & C.

Do Recife—Appellante João Teixeira Pinto, appellado Custodio José Pereira.

Do Recife — Appellante Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, appellado Manoel da Silva Santos.

Do Recife — Embargante Manoel da Silva Pontes, embargados Okell Bindlos & C.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante André Luiz Delouch, appellados José Ignacio Avila e outros.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, appellado Candido de Carvalho Neves.

Do Limoeiro—Appellantes Joaquim José de Sant'Anna e outros, appellado o juizo.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

De Porto Calvo — Appellante Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, appellados Thomaz de Aquino Lins Wanderley e outros.

De Pedras de Fogo — Appellante Felix José do Rego, appellado José do Rego Granja.

Da Independencia — Appellante José Rodrigues Lima, appellados José Leonidas de Araujo Lima e outros.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa, offereceu os embargos na appellação civel entre partes a fazenda provincial e Jesuino Barrozo de Mello.

Deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Cordonha, escravo, por seu curador.

Do Penedo—Appellante a menor Elvira Maria da Conceição, appellado Antonio Izidoro da Silva.

Offereceu as razões de revista nos autos crimes em que é recorrente a justiça publica e recorrida D. Joanna de Souza Gaião.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante o promotor, appellado Manoel Correia de Lima.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr desembargador Quintino de Miranda:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional.

Do Recife- Appellante a fazenda, appellado Francisco de Miranda Leal Seve.

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante Julião Francisco Bispo, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellados Manoel José do Carmo e outros

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellada Alexandrina Ubaldina do Espirito Santo.

De Cabrobó—Appellante Antonio Caetano da Silva, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Izidro Ferreira Cutia, appellada a justiça.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro promotor da corôa:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante João Lopes da Silva, appellada a justiça

De Palmares—Appellante Manoel Marcolino Roque de Macedo, appellada a justiça.

De Mamanguape—Appellante Francisco Xavier Bezerra, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Carneiro Rodrigues Campello, appellado Irinêo Rodrigues Campello.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Thomaz de Aquino Barros.

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Rufino Leite da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Nicacio do Nascimento.

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido João Tavares Florencio de Mello.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Itambé Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim do Nascimento.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Rogerio Marcolino da Silva.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José da Silva.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrida Maria Avelina da Conceição.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Ferreira da Silva.

De Itambé —Recorrente o juizo, recorrido Domingos José Ignacio.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Lucio José da Silva.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Lima.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Maceió —Appellante Antonio Leite, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Escada—Appellante José Antão de Souza Magalhães, appellada D. Anna de Siqueira Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde. Vacina nos domingos e quintas-feiras.

— Consultorio medico—cirurgico do Dr. *Silverio Lagreca*, laureado pela Universidade de Napoles. Especialidade: Molestias syphiliticas. Consultas: Do meio dia ás duas horas. Chamados: A qualquer hora na rua do Imperador n. 45, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem o retrato quando tiverem de mandar encher.

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. Barros Guimarães, tem seu escriptorio á rua do Crespo n. 4., 1.º andar, onde póde ser encontrado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., logistas importadores. Recife, rua da Cadeia n. 32.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da nodicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Centro do Commercio, rua do Rangel n 75, queijos frescos do sertão.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONGRESSO AGRICOLA

Com as mesmas formalidades da abertura, terá lugar amanhã o encerramento do Congresso Agricola. A sociedade Auxiliadora, estando occupada com os trabalhos do Congresso, não teve tempo para fazer convite individual, como fez para a sessão da abertura.

Espera, porém, e pede que seja a sessão do encerramento honrada com a presença de todas as pessoas que foram convidadas para a abertura.

O gerente,

J. de B. Barreto.

Poço da Panella.

Nesta freguezia, no dia 29 de dezembro, levantar-se ha a bandeira do glorioso Senhor dos Passos, para ser festejado com setenario. Terá lugar a festa em 6 de janeiro, dia de Reis. O programma da festa e da bandeira será annunciado a tempo.

Cabrobó

Agnello José Gonzaga, ao publico

Sou bem feliz em ter sido o primeiro salpico de lama lançado em minha reputação pelo homem por mim publicamente convencido de falsificador de partes officiaes.

Tendo sómente para legar a meus dez filhos uma pobreza honrada, não devo consentir que nogenta vibora venha morder-me o calcanhar. Esmague, pois, o tacão de minha botina o reptil immundo.

Leia o publico os documentos abaixo, e dê o devido valor ao que disse o 1º juiz de paz, pelo *Diario de Pernambuco* n. 196 de 28 de agosto, e o *Tempo* de 29 do mesmo mez.

Quanto á miseravel calumnia de rewolver por mim empunhado aos peitos do meu amigo o Revm. vigario de Salgueiro, Antonio Joaquim Soares, em breve a destruirei com documento irrefragavel, e quanto a não menos miseravel de fazerem parte da minha guarda de honra oito assassinos, ficará por si destruida, se o 1º juiz de paz, que mostrou intimamente conviver com semelhante gente, a ponto de conhecer pela pista, em tão numeroso concurso de povo, a oito não vier á imprensa declinar-lhes os nomes, bem como os nomes das victimas e os lugares em que as mesmas cahiram, tudo acompanhado da competente prova, porque a sua palavra, entre os homens de bem, vale tanto como—0—á esquerda.

19 de setembro de 1878.

Agnello José Gonzaga

Documentos

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca. Agnello José Gonzaga precisa, para documento, que V. S. se digne attestar quando assumio o supplicante o exercicio do cargo de promotor publico—Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. Mce.—Cabrobó, 19 de outubro de 1878.—*Agnello José Gonzaga.*

Attesto que o supplicante entrou no exercicio de seu cargo no dia 12 de agosto ultimo. Cabrobó, 19 de setembro de 1878. O juiz de direito, *Miguel Gonçalves Lima.*

—

Illm. Sr. escrivão do crime deste termo de Cabrobó.—Agnello José Gonzaga precisa, para documento, que V. S. certifique se no dia 5 de agosto proximo passado, houve trabalho em a casa da camara municipal; no caso affirmativo, qual a natureza do trabalho e qual a autoridade que funccionou; e tambem se estava cercada a referida casa. O supplicante pede a V. S. que se digne dar-lhe a certidão.—E. R. Mce.—Cabrobó, 13 de setembro de 1878.—*Agnello José Gonzaga.*

Antonio José de Andrade, cavalheiro da ordem de Christo, condecorado com as medalhas de merito militar e campanha do Paraguay, capitão honorario do exercito, serventuario vitalicio dos officios de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime civel e privativo de orphãos, capellas, residuos e ausentes do termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que no dia 5 de agosto ultimo houve uma audiencia na casa da camara, dada pelo juiz municipal supplente em pleno exercicio o tenente Benedicto Leite Rabello; e que nessa occasião não estava cercada a mencionada casa. E por ser verdade, passei a presente, por se me haver requerido e dou fé. Eu, Antonio José de Andrade, escrivão do geral, a escrevi e assignei. Cabrobó, 19 de setembro de 1878.—*Antonio José de Andrade.*

—

Illm. Sr. tabellião do publico judicial e notas deste termo de Cabrobó. Agnello José Gonzaga precisa, para documento, que V. S. certifique se foi, no dia 2 de agosto proximo passado, procurado pelo 1º juiz de paz do 1º districto, eleitores e supplentes para lhes tomar protesto relativo o negocio eleitoral O supplicante pede a V. S. que se digne dar-lhe a certidão pelo que—E. R. Mce. Cabrobó, 19 de setembro de 1878.—*Agnello José Gonzaga.*

Antonio José de Andrade, cavalheiro da ordem de Christo, condecorado com as medalhas de merito militar e campanha do Paraguay, capitão honorario do exercito, serventuario vitalicio dos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e privativo de orphãos, capellas, residuos e ausentes do termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que no dia 2 de agosto ultimo não fui procurado pelo 1º juiz de paz do primeiro districto, eleitores e supplentes para lhes tomar protesto de qualidade alguma. E por ser verdade e se me haver requerido, passei e assignei a presente certidão de que dou fé. Eu Antonio José de Andrade, tabellião publico, a escrevi e assignei Cabrobó, 19 de setembro de 1878.—*Antonio José de Andrade.*

O Sr. Allan F. Dutton

Sr. Redactor.—Não podendo o *Jornal da Bahia*, por ir tarde publicar a correspondencia que em minha defeza fiz, e que a V. S. remetto, ácerca de uma odiosa imputação ao meu caracter e ao de alguns inglezes, naquelle *Jornal* estampada, rogo-lhe o favor de a dar á luz, com a maior brevidade, no seu *Diario* de amanhã.

Sou com a mais perfeita consideração de V. S., venerador e criado

Allan F. Dutton.

Bahia, 27 de setembro de 1878.

Sr. Redactor —Com inexplicavel surpreza e viva indignação, acabo de ver estampado no n. 113 do seu *Jornal*, sem rebuço nem escrupulos, mas antes com rara franqueza, a noticia de que alguns *negociantes inglezes* desta praça, foram hontem comparsas de um espectaculo por elles promovido, e que, sendo em principio hediondamente immoral teve por epilogo horrorosa tragedia.

Figuram como principaes actores nesse drama, ao mesmo tempo vergonhosissimo e tragicamente concluido, uma desgraçada mulher e um enorme cão, pertencente ao Sr. Allan Dutton, *indicado este como o principal promotor do horroroso facto*, que passou-se na rua de Baixo, onde residia a infeliz. O epilogo foi, prosegue V. S., que o terrivel animal arrancou as guelas á mulher, que foi recolhida, em perigo de vida, ao hospital de caridade, onde consta-nos que acaba de succumbir. A policia já tomou conhecimento do facto, e consta-nos que a victima em suas declarações condemna, além do Sr. Allan Dutton, a outros *estrangeiros*.

Acabo de ver estampado, Sr. Redactor, entre as publicações edictoriaes, essa tremenda e vergonhosa imputação, com que não só ao meu conceito macula V. S., mas tambem ao de outros negociantes inglezes, ao de outros estrangeiros, e não sei o que mais admire, se a leviandade com que assim se conspurca, de publico, o caracter de terceiros, se quanto tem de falsa, *em todas as suas partes*, semelhante noticia!!

Querendo encontrar a origem dessa perversa aleivosia, o fundamento dessa inqualificavel calumnia, acabo de dirigir-me á diversas autoridades policiaes, ao hospital de caridade, etc., e solemnemente declaro ao publico que nenhuma mulher nas condições indicadas pelo *Jornal* ou pelo *Diario de Noticias* foi recolhida ao hospital de caridade; declaro que nem do facto ha conhecimento na secretaria da policia, e menos na subdelegacia de S. Pedro, a que pertence a rua da Faisca, em que se diz morar a offendida. Com certidões e attestados, hei de proval-o hoje mesmo se tempo houver, ou quando muito amanhã.

Entretanto, venho desde já fazer um appello para a honra de V. S., afim de que nas suas proprias columnas, em que recebi tamanha injuria, tão irreparavel offensa, haja de publicar este desmentido á falsidade infamadora que deu á luz e o protesto, que desde agora faço, de vingar por todos os meios que me facultarem as leis deste hospitaleiro paiz, de vingar a affronta de que sou victima. Para isso, passo a chamar á responsabilidade civil e criminalmente, quer o *Jornal* que redige V. S., quer o *Diario de Noticias*, que tambem se converteu em vehiculo de tão brutal e immerecida invectiva.

(Diario de Noticias, da Bahia.)

Resposta ao Sr. Carneiro Vianna.

Nas palavras que hontem publiquei neste *Diario*, não foi meu intuito offender pessoalmente ao Sr. Carneiro Vianna, e sim dar uma publica satisfação a Exma. Sra. D. Jovina Gomes Penna Temporal, minha constituinte, viuva de meu amigo major Antonio Climaco Moreira Temporal, e provar-lhe que não me descuido dos seus negocios forenses.

Se da succinta exposição que fiz, o Sr. Carneiro Vianna deduzio offensa aos seus creditos de negociante consciencioso, deve queixar-se dos factos, que são verdadeiros, e que por mim por certo não foram praticados

Felizmente o Sr. Carneiro Vianna não os contestou, apenas adduzio outros que são incompletos e omittio alguns que lhe não conveio mencionar.

O Sr. Carneiro Vianna não negou que o principal da divida é 2:400$000;—que os juros são á razão de 2 por cento ao mez;—que elles com o principal sobem hoje a 10 contos de réis;—que o aceitante foi o Sr. João Baptista Gomes Penna, e garante o Sr. Sebastião Penna, pai deste;—que o aceitante por morte de seu pai recebeu herança e legado mais que sufficiente para pagamento do debito então muito inferior;—que o Sr. Carneiro Vianna nunca executou esse devedor directo;—que a esse seu devedor pagava rendas creio que superiores a 1:200$000 annuaes de um bom predio, sito na rua Nova, do qual era e ainda é usufructuario o dito devedor, sem que nunca procurasse encontrar taes rendas com o seu credito, e por este modo extinguil-o, com o que evitava um prejuizo aos devedores indirectos, filhos e herdeiros do garante;—que só fez alvo de sua execução na mesma viuva e orphãos filhos do dito major Climaco Temporal; como um dos herdeiros do garante, tendo feito penhora em um predio avaliado em 20 contos de réis, o qual não pertenceu ao casal do dito garante; —que finalmente pretende cobrar só della e de seus filhos orphãos a totalidade do debito, quando elles apenas serão responsaveis pela quinta parte, por que o garante, além da dita viuva, deixou mais 4 filhos a quem corre tambem a obrigação de pagar sua quota parte.

Disse, porém, o Sr. Carneiro Vianna que eu ha poucos dias lhe offereci em nome de minha constituinte 4 contos de réis pela divida. E' exacto, mas faltou acrescentar que, quando lhe fiz tal offerta, declarei que não julgava a viuva obrigada á integridade do debito e que ella para evitar desgostos com demandas tentava por uma composição terminar a execução, sendo que a viuva desembolsando por adiantamento tal quantia não queria empregar usura contra os co-obrigados, e sim reverter tambem em favor delles o abatimento, cobrando somente a quota parte do que realmente tivesse despendido.

Com a offerta de 4 contos de réis, o Sr. Carneiro Vianna recebia o principal e percebia mais 1 600$000 para juros e custas. Seria grande o seu prejuizo?

Admira que o Sr. Carneiro Vianna diga ter esgotado todos os meios amigaveis para solver-se a divida, quando é certo que nunca executou o devedor directo e aos outros indirectos, senão a dita viuva e orphãos, apezar de ter-lhe eu por muitas vezes pedido com instancia que executasse o devedor directo e que só em ultimo caso demandasse aos indirectos.

Para mim é um mysterio o ver as attenções que o Sr. Carneiro Vianna guarda para com o devedor directo a ponto de continuar a emprestar-lhe quantias, como me declarou na presença de seus empregados, apezar de não lhe ter elle pago uma lettra vencida a tantos annos!

Não contesto que os juros de 2 por cento ao mez, que o Sr. Carneiro Vianna cobra, lhe foram transmittidos pelos primeiros possuidores da lettra ou antes por um só o Sr. Brito Taborda; mas o que contesto é que comprasse á instancias dos devedores. Então os devedores eram o aceitante e o Sr. Sebastião Penna, como garante. Este naquelle tempo achava-se desarranjado em suas faculdades mentaes, tanto que afinal foi julgado interdicto pelo Dr. juiz de orphãos.

Logo, se houve instancia, foi feita somente pelo devedor directo e principal, a quem o Sr. Carneiro Vianna, entretanto, tem poupado para perseguir uma viuva e orphãos.

Me desculpe o Sr. Carneiro Vianna, se lhe não forem agradaveis estas minhas palavras, certo de que isso em mim não é intencional, ao que apenas sou impellido pelos deveres de minha profissão,

Recife, 11 de outubro de 1878.

Innocencio Seraphico de A. Carvalho.

Congresso agricola

Agora que se acha funccionando o congresso e nelle trata-se dos interesses e desenvolvimento da agricultura e do commercio é op-

ILEGÍVEL

portunidade para seus membros, com especialidade os principaes representantes da lavoura no norte, de presente para tal fim nesta capital, se dirigirem á casa Paula Mafra e comprarem o que ha de melhor em chá, nem só verde como preto e Ozorio, assim como as muito elegantes e modicas capellas funebres chegadas recentemente de Paris, em conta propria, provando assim suas boas intenções e que o congresso não é só—*para inglez ver*.

N. 184. — Agua Florida de Murray e Lanman

Todos os perfumes os mais delicados são obtidos das flores das regiões do tropico, e de todas as essencias da —Aromatica Flora do Tropico —esta por sem duvida é a mais duradoura, pura e deliciosa por excellencia. Ella embalsama a respiração e dá um agradavel e fragrante sabor ao paladar, todas ás vezes que se usa pela manhã, como enxagoamento da bocca, misturada com um pouco d'agua, assim como neutralisa d'uma maneira appetecivel o máo gosto do charuto depois de se haver fumado. Os senhores, não obstante a presente predominante paixão de barbas compridas, os quaes ainda conservam uma certa preferencia no uso da navalha de barba, acharão com agradavel surpreza, que esta deliciosa agua de cheiro, uma vez levemente applicada ao rosto, depois da barba feita, os isenta da usual penalidade sentida logo depois dessa operação—removendo toda a sensação de ardencia da pelle barbeada. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca, 8$800 por 80 litros, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 7/16 d. por 1$000, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	284:493$421
Idem do dia 11	19:885$028
	304:378$449

Importação.

Vapor inglez *Commander*, entrado de Liverpool em 10 do corrente e consignado a Mills Latham & C., manifestou :

Carga de Liverpool.

Arroz 1800 saccos á ordem, 100 a Carvalho & Araujo, 100 a B. Thomson & C. Amostras 11 volumes á ordem. Armas 5 caixas a Parente Vianna & C. Ancoras de ferro 27 a Caetano C. da Costa Moreira.

Biscoutos 6 caixas a B. Thomson & C., 20 a H. Nuesch & C., 12 a Francisco Guedes de Araujo, 13 á ordem. Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C., 16 a Domingos da Silva Torres, 30 a Santos & Araujo. Batatas 60 gigas a Theodoro Christiansen. Barras de ferro 340 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 40 a Miranda & Souza. 50 e 125 feixes a Samuel P. Johnston & C., 10 aos Herdeiros Bowmann.

Chá 25 caixas a Carvalho & Araujo, 61 á ordem, 1 a B. Thomson & C., 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 19 a José Cruz. Calçado 2 caixas a Monhard, Mettler & C., 1 á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Cerveja 20 barricas a Francisco Guedes de Araujo. 20 a D Cruz & C., 10 a Souza Bastos, Loureiro & C. Cevada 4 barricas á ordem. Conservas alimenticias 20 caixas a Ramos & C., 25 a Francisco Guedes de Araujo, 24 a H. Nuesch & C., 39 á ordem. Canos de chumbo 2 barricas a Samuel P. Johnston & C., ditos de cobre 8 á companhia pernambucana. Cera 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Capsulas 1 caixa a Theodoro Christiansen. Chapéos 1 caixa a João Christiansen & C., 1 a Robilliard & Blockbourne, 3 a M., Mettler & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Oliveira Bastos & C. Cutilaria 3 caixas a Samuel P. Johnston & C.. 1 a Parente Vianna & C. Chumbo de munição 20 barris a Manoel Rodrigues da Silva Junior.

Drogas 2 volumes a Augusto Caors, 5 a Bartholomeu & C., 2 a Manoel da Silva Faria & C.

Enxadas 35 barricas a Gomes de Mattos Irmãos. Estopa 6 fardos á ordem, 5 a Souza Moutinho & C. Essencias 1 caixa a Theodoro Christiansen. Estanho 2 barricas a Braga & Pimentel.

Folhas de Flandres 60 cunhêtes aos mesmos. Farinha de trigo 400 barricas á ordem. Fio 3 caixas a W. Halliday & C., 1 á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Folles para ferreiro 8 a Miranda & Souza. Folhas de ferro 20 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 103 volumes aos mesmos, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a W. Halliday, 16 á ordem, 10 a Parente Vianna & C., 9 a Fernandes Carvalho & C, 3 a Miranda & Souza, 3 á companhia pernambucana, 1 a Braga & Pimentel, 5 a Alipio Vieira & C., 1 a Caetano C. da C. Moreira. Formas para assucar 69 gigas aos herdeiros Bowmann, 40 a Francisco Antonio de Britto.

Louça 25 gigas a B. Thomson & C., 10 á ordem. 25 a Saunders Brothers & C. Linha 6 caixas a B Thomson & C., 25 á ordem, 2 a H. Nuesch & C 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 18 a Oliveira Bastos & C., 2 a Otto Bohres & Successores, 3 a W, Halliday & C. Lona 1 fardo a N. J. Lidstone, 5 a Monhard, Mettler & C. Lupulo 1 caixa a A. C. L. Krusk. Lençol de chumbo 8 a Samuel P. Johnston.

Machinas de costura 1 caixa aos mesmos. Meias 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Manteiga 20 barris a Silva Guimarães & C. Mercadorias diversas 4 volumes a Saunders Brothers & C., 10 á ordem, 1 a B. Thomson & C, 2 a Oliveira Bastos & C., 6 a N. J. Lidstone, 3 aos consignatarios, 5 a Faria & Maia, 1 a Guimarães Irmão & C., 1 a Parente Vianna & C., 4 a W. Halliday & C Maizena 150 caixas a Carvalho & Araujo. Machinismos 18 volumes e peças a José Saporite, 14 á ordem, 2 a Theora Christiansen, 7 a Cardozo & Irmão. Ditos e ferragens 30 volumes e peças aos herdeiros Bowmann.

Oleo de linhaça 12 tambores á companhia pernambucana, 15 barris á ordem. Objectos para esgoto 27 volumes a Recife Drainage Company.

Papel 22 caixas a Parente Vianna & C., 19 a W. Halliday & C Pás de ferro 20 feixes aos mesmos, 4 a Samuel P. Johnston & C. Pregos 5 barris aos mesmos. Provisões uma caixa a Saunders Brothers & C Pimenta 10 saccos a Magalhães & Coelho.

Queijos 36 caixas á ordem, 3 a Niemeyer Cahn & C.

Sal 15 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Soda caustica 10 tambores a Pereira Carneiro, Maia & C. Sulphato de cobre 5 barris a Western Brasilian Telegraph Company. Sabonetes 1 caixa a T. Coimbra & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão. Saccos de estopa 28 fardos a Saunders Brothers & C., 20 a Browon Thomson & C., 14 á ordem, 15 a Gonçalves, Irmão & C.. 17 a Robilliard & Blackbourne, 15 aos consignatarios, 13 a H. Forster & C., 14 a Ferreira Cascão & Filho.

Tachas de ferro 20 á ordem, 18 aos herdeiros Bowmann. Toucinho 2 caixas a H. Nuesch & C. Tecidos diversos 87 volumes a H. Burle & C.. 42 a Cramer Frey & C., 52 a Gonçalves, Irmão & C., 21 a Luiz Antonio Siqueira, 28 a Simpson & C., 2 a Mendes, Lobo & C., 5 a Amorim Irmãos & C., 2 a D. P. Wild, 75 á ordem, 21 a A Vieira & C.. 25 a Souza Moutinho & C.. 36 a Bernet & C, 15 a Fernandes de Carvalho & C., 2 a Gonçalves, Bastos & C., 2 a Silva Cardozo & C., 1 a Robilliard & Blackbourne, 67 a B. Thomson & C., 15 a Olyntho, Jardim & C., 24 aos consignatarios, 4 a C.. de Guimarães Bastos, 3 a Adamson Howie & C, 31 a Braga Son & C., 1 a Oliveira, Bastos & C., 42 a Monhard, Mettler & C., 1 a A. Lustosa & C., 29 a Severino & Irmãos, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Guimarães Ribeiro.

Vinho 2 barris a H. Nuesch C Vidros 1 caixa á ordem.

Zarcão 20 barris a João da Silva Ramos.

Carga de Lisboa

Avelans 1 caixa a Joaquim de Souza Lima & C., 1 a A. A. Gouveia & C. Amendoas 3 barricas aos mesmos, 3 a Joaquim de Souza Lima & C. Azeite 20 barris a João do Rego Lima. Alpiste 20 barricas a Rabello & Sobrinho.

Batatas 50 meias caixas a João F. de Almeida, 20 a Justo José Gomes Teixeira, 50 a José Cruz, 20 a Monteiro Irmãos, Bagos de zimbro 6 meias barricas a José F. Cordeiro.

Cabos de linho 1 caixa a Caetano C. da Costa Moreira. Chinelos 1 caixa á ordem, 1 a Manoel Nunes da Fonceca & C.. 1 a José Joaquim dos Santos. Cebolas 20 caixas a Silva Leitão & C., 150 a Saunders Brothers & C, 25 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 100 a Silva Guimarães & C., 80 a Francisco José da Silva Guimarães, 20 a Antonio da Silva. 30 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 30 a Manoel F. da Costa Ribeiro. Cominhos 10 saccos a Manoel Joaquim Carneiro & C. Chapeos 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão. Cal 100 barris a Ferreira Cascão & Filho, 100 a Leal & Irmão, 100 a Beltrão & C., 50 á ordem, 20 a Justo José Gomes Teixeira, 20 a Saunders Brothers & C. Chumbo de munição 80 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Conservas 35 caixas a Silva Guimarães & C. Cordoalha 22 fardos e 1 caixa a Beltrão & Costa.

Drogas 11 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 4 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Augusto Caors.

Figos 10 caixas a Antonio F. da Silva, 6 a Joaquim de Souza Lima & C., 8 a Francisco José da Silva Guimarães & C., 5 a Silva Guimarães. Fructas 3 caixas a José Antonio Leite Bastos.

Genebra 5 caixas a Antonio A. Gouveia.

Impressos 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 a L. de Almeida Gritho.

Luvas 1 caixa a Francisco G. do Amaral, 1 a Papoula & C. Livros e papel 1 caixa a Walfredo & Souza.

Massa de tomate 3 caixas a Saunders Brothers & C. Mercadorias diversas 1 caixa a José M. Ferreira.

Nozes 3 barricas a Antonio de A. Gouveia, 3 a Joaquim de Souza Lima & C.

Passas 39 fardos a Antonio F. da Silva, 10 a José B. de Carvalho, 7 a Carvalho & Araujo. 3 a Antonio A. Gouveia, 24 a Silva Guimarães, 23 e 3 caixas a Joaquim de S. Lima & C. Presuntos 3 barris a José Joaquim Alves & C.

Salpicões 2 caixas aos mesmos. Soleiras de pedra 2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Toucinho 100 barris á ordem. 30 a Antonio F. da Silva, 20 a Silva Leitão & C.

Uvas 10 caixas a Luiz Duprat, 3 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.. 2 a Domingos Cruz & C., 4 a José Ribeiro da Gama, 3 a M. Joaquim C. Cardoso, 2 a Carvalho & Araujo, 3 a Silva Guimarães, 4 a José Teixeira Leite Bastos, 1 a Aniceto A. da Silva.

Vinho 6 pipas e 20 quintos a A. Oliveira & C., 2 pipas e 25 quintos a Rabello & Sobrinho, 2 quintos a C. Gulherme Breckenfeld, 40 caixas a Joaquim Rodrigues A Irmão.

Brigue hespanhol *Nueva Casimira*, entrado de Ajó em 11 do corrente e consignado a José da Silva Loyo Filho, manifestou :

Xarque 183,760 kilos á ordem.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou :

Sal 200 alqueires ou 25.600 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor americano *City of Rio de Janeiro*, carregaram :

Para New-York, Borstelmann & C. 1.800 courinhos curtidos.

— No brigue sueco *Adele*, carregaram :

Para New-York, H. Forster & C. 1,406 couros salgados com 16,872 kilos.

— No brigue norueguense *Allegro*, carregaram :

Para New-York, R. Pessoa 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado ; H. Forster & C. 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No brigue inglez *L. Star*, carregaram :

Para o Canal, Ferreira Cascão & Filho 347 saccos com 26,025 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No hiate nacional *Jaguary*, carregaram :

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 3,000 cocos (fructa).

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 29 volumes com 1.838 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5,071 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou :

Para Mossoró, J. Rodrigues Cordeiro 27 saccos com 913 kilos de caroços de algodão.

Na barcaça *Solfixo*, carregou :

Para Macáo, J. M. da Silva Gomes 7 saccos com 480 kilos de assucar mascavado e 2 volumes com 134 ditos de dito refinado ; F. Pereira Lima 8 barricas com 788 ditos de dito branco e 4 ditas com 5 0 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram :

Para Parahyba, Carpinteiro Filho & Sobrinho 39 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	13:520$322
Idem do dia 11	1:604$563
	15:124$885

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	42:350$025
Idem do dia 11	4:328$134
	46:678$159

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante W. Wier, equipagem 79, carga café e outros generos ; a Wilson Sons & C. Limited.

Assú — 12 dias, hiate brasileiro *Iris*, do 75 toneladas, capitão Francisco Felippe de Araujo, equipagem 5, carga sal ; a Antonio da Silva Campos.

Ajó (na Republica Argentina — 25 dias, brigue hespanhol *Nueva Casimira*, de 197 toneladas, capitão Buenaventura Dorall, equipagem 11, carga xarque ; a José da Silva Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

New York, por S. Thomaz e Pará — Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, commandante W. Wier, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Mossoró — Hiate brasileiro *João Valle*, capitão Joaquim Francisco da Silva, carga varios generos.

EDITAES

Edital

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 12 do corrente, o meio dia, perante a junta da fazenda, contrata-se para a guarda civica os seguintes artigos de fardamento :

330 kepis de panno azul.
330 capas para os mesmos de panno de linho branco.
115 fardamentos de panno azul, composto de sobrecasaco e calça.
760 blusas de brim de linho pardo trançado.
1.190 calças de brim de linho branco.
760 botinas de bezerro francez, com meia sola dupla.
115 capotes de panno azul.

Taes artigos serão fornecidos e manufacturados conforme as amostras que se acham nesta secretaria á apreciação dos pretendentes, devendo ser em tudo identicas a ellas, as materias primas empregadas e a mão d'obra, por seu fornecimento complementar de anteriores, cuja conformidade é condição indispensavel.

O fardamento de panno será entregue dentro de 15 dias, e o de brim em 30, assim como os kepis e calçados.

Os pretendentes á licitação dever-se-hão previamente habilitar nos termos do regulamento desse thesouro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de outubro de 1878.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 376

De conformidade com a resoluçao da presidencia da provincia, de 24 de agosto proximo passado, manda o inspector geral da instrucção publica se declare que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras primarias. de 2ª entrancia, em Rio Formoso, Brejo da Madre de Deus, Bom Conselho (Papacaça) e Cabrobó. do sexo masculino, e em Goyanna (2ª cadeira), Buique, Tacaratú e Ouricury, do sexo feminino, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições por intermedio do delegado literario, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de setembro de 1878.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio e presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado na imprensa, e que vai por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta.

Consistorio da matriz de Santo Antonio, em 9 de outubro de 1878.—O secretario,
Coriolano de Abreu.
O presidente,
Francisco Antonio de Brito.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz em exercicio da freguezia de São Fr. Pedro Gonçalves do Recife, etc., etc.

Faz saber pelo presente, que João Pinto de Lemos, por seu advogado dirigio a este juizo a petição de theor seguinte : Illm Sr. juiz de paz da freguezia do Recife.—Diz João Pinto de Lemos, que sendo devedor ao fallecido Manoel Alves Ferreira, de letras na importancia de 48:666$252, mas que figurando elle como sacador e o senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante como aceitante, fez o dito Manoel Alves Ferreira penhora na execução que o supplicante promovia contra o seu devedor tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, tambem por letras da quantia de 103:304$000, execução esta que sendo levada á praça, requereu o referido Manoel Alves permissão ao juiz para arrematal-a real por real, nos termos do § 17 da lei de 20 de junho de 1874. Não apparecendo licitantes na praça, foi effectivamente a execução arrematada nas condições requeridas. Em vista disto, e extrahida a competente carta de arrematação, proseguio o exequente na execução em questão, e quando menos esperava o supplicante, fez elle cessão della ao tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley pelo preço que lhe pareceu, sem audiencia do supplicante. Nestas condições, assim effectuada a transacção, ficou o mencionado Manoel Alves Ferreira, responsavel para com o supplicante pelo valor integral da mesma execução, sobre a qual elle não tinha outro direito, pelos effeitos da arrematação real por real, senão de cobral-a para o seu pagamento, sendo obrigado a restituir ao supplicante o que excedeu da quantia da qual era credor, ficando responsavel nos termos do § 29 da mesma lei, pelo que deixou de cobrar por sua negligencia ou omissão. Pretendendo fazer o suplicante valer o seu direito de haver a differença entre as duas alludidas execuções, quer fazer citar Antonio Alves Ferreira, José Alves Granadeiro, Anna Rosa de Jesus, Joanna Rosa de Jesus, Joanna Rosa Alves Ferreira e Joaquina Rosa de Jesus, herdeiros do dito Manoel Alves Ferreira, e outros que possam ainda haver, mas residindo elle no reino de Portugal em lugar e jurisdicção incerta e não sabida, e podendo serem citados por editos, requer o supplicante o V. S. que, justificada a ausencia dos supplicados em lugar incerto, os mande citar editalmente. Pede a V. S. que se digne admittir a justificação, e julgada por sentença, mande passar os editaes para a citação pretendida. Espera receber mercê. Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada com a seguinte data e assignatura. Recife, 28 de agosto de 1878.—O advogado Eduardo Augusto de Oliveira. Nada mais o stava de dita petição aqui transcripta, a qual teve o despacho seguinte : Como requer. Freguezia do Recife, 28 de agosto de 1878.— Gonçalves Penna. Em consequencia do que, produzindo o justificante sua prova testemunhal, foram os autos sellados, preparados e conclusos e proferio-se a sentença do theor seguinte : Julgo por sentença a presente justificação, em vista da prova testemunhal produzida e ausentes em logar incerto e não sabido em Portugal, os justificados, de que trata a petição de folhas duas, herdeiros de Manoel Alves Ferreira e outros que possam ainda haver ; pelo que mando que se passe editaes com o prazo de trinta dias, para o fim requerido, pagas as custas pelo mesmo. Freguezia do Recife, 30 de agosto de 1878. Luiz Antonio Gonçalves Penna. Por força desta sentença o escrivão competente passou o presente com prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chama-se e cita-se aos ausentes Antonio Alves Ferreira, José Alves Granadeiro, Anna Rosa de Jesus, Joanna Rosa Alves Ferreira e Joaquina Rosa de Jesus, herdeiros de Manoel Alves Ferreira, e outros que possam ainda haver, para que se apresentem neste juizo e se conciliem sobre a materia da petição neste transcripta, sobre pena de revelia, e portanto toda e qualquer pessôa, parente ou amigo dos mesmos ausentes lhes poderá fazer sciente do exposto.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, passou-se editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia do Recife, aos 31 de agosto de 1878.—Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

DECLARAÇÕES

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez que os contribuintes devem pagar o 1º semestre do imposto sobre industrias e profissões relativo ao exercicio corrente de 1878-79 ; incorrendo na multa de 6 % os que deixarem de satisfazer o seu debito.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a junta da thesouraria de fazenda, serão arrematados por quem mais interesse offerecer, e sob propostas remettidas em cartas fechadas e devidamente selladas, as obras dos reparos a fazer-se na sala do cartorio da mesma repartição, cujo orçamento está na secretaria, onde será facultado ao exame dos que quizerem concorrer.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de outubro de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidadas as amas, a quem estão entregues os expostos, para virem acompanhadas dos mesmos receber as mensalidades relativas ao trimestre de julho a setembro, no dia 14 do corrente, no salão do respectivo estabelecimento.

Os pagamentos serão feitos por freguezias, e na seguinte ordem : ás 9 horas da manhã ás amas que moraiem em S. Lourenço Varzea e Passagem ; ás 10 horas ás dos Afogados, Graça e Olinda ; ás 11 ás de S. José e Boa-Vista ; e ao meio dia ás de Santo Antonio e Recife.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de outubro de 1878.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

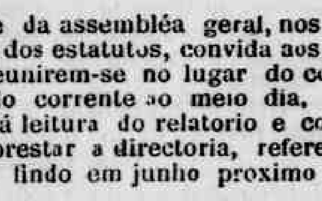

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

O presidente da assembléa geral, nos termos do art. 12 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume, no dia 12 do corrente ao meio dia, afim de assistirem á leitura do relatorio e contas que tem de prestar a directoria, referentes ao anno social findo em junho proximo passado.

Recife, 4 de outubro de 1878.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação.

Na rua do Apollo n. 20, paga-se aos Srs. accionistas 700 réis por acção, 5.º rateio do capital realisado.

Monte de Soccorro da Provincia de Pernambuco, 1.º de outubro de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 21 do corrente.

946	1122	771	789
1081	977	776	791
1085	1129	1015	1053
975	1132	778	1173

O gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Associação commercial agricola

Assembléa geral

De ordem da directoria convido a todos os senhores associados para comparecerem no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala da referida associação, afim de, em assembléa geral, ser resolvido a reforma dos estatutos, em vista do requerimento dirigido á directoria, assignado por dez senhores associados.

Secretaria da associação commercial agricola, 10 de outubro de 1878.

Antonio da Rocha Accioly Lins,
1º secretario.

Arsenal de guerra

Assignatura de contrato

São convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de assignar o termo de contrato pelas vendas feitas ao conselho, em sessão de 3 do corrente, os senhores abaixo declarados Ferreira Guimarães & C., Augusto Frederico dos Santos Porto, Antonio Augusto Pereira da Silva, Domingos José Ferreira & C., Beltrão & Costa, Medeiros & C., Maia Silva & C. e Emilio Roberto & C., cuja assignatura deverá ter lugar até o dia 13 do corrente ; na intelligencia de que será incurso nas multas do regulamento o que recusar assignar o referido termo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de outubro de 1878.

Odilon Fiock Romano,
Secretario interino.

THEATRO SANTO ANTONIO

Em vista da distincta sociedade que frequentou o baile de sabbado proximo passado haverá outro no

Sabbado 12 do corrente

Preço, o mesmo.
A's 9 horas

THEATRO *SANTA ISABEL*

Sabbado 12 do corrente

SALAO

Grande concerto

VOCAL E INSTRUMENTAL

Em beneficio da pianista portugueza

GERMANA A. PINTO VIEIRA

Coadjuvada pela Exma. Sra. D. Fennelly e outros distinctos artistas

Programma

1.ª parte

1.º Romanza para Baritono —Alla Luna— MARIANI	Sr. Vieira.
2.º Fantasia triumphal para piano sobre o Hymno Brasileiro por GOTTSCHAK	G. Pinto Vieira.
3.º Somnambula— Fantasia para flauta, RABBONI	Sr. Candido Filho.
4.º La Capricciosa —Canzone para soprano, TITO MATTEI	D. T. Fennelly.
5.º Grande fantasia para piano sobre o Arco de Sant' Anna, por ARTHUR NAPOLEÃO	G. Pinto Vieira.

2.ª parte

6.º Romanza para barytono — E' Morta ! DONIZETTI	Sr. Vieira.
7.º Fantasia para violino	Sr. F. Pessoa.
8.º Duetto para soprano e barytono da opera Traviata VERDI	D. T. Fennelly. Sr. Vieira.
9.º Fantasia para violino	Sr. F. Pessoa.
10. Grande fantasia para piano sobre a opera Guilherme Tell. por ARTHUR NAPOLEÃO	G. Pinto Vieira.

Haverá trens especiaes até Apipucos e Beberibe e bonds para todas as linhas.

O dia do concerto será annunciado pelos jornaes.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 13 do corrente

A's 6 1/2 horas da tarde

Para distracção da rapazeada do commercio

Espectaculo dramatico com o concurso do actor

Norberto de Brito

Depois que a orchestra executar a walsa —Essa é que é a questão— representar-se-ha o importante drama :

A Conversão

Dará fim ao espectaculo a scena dramatica:

Cerração no mar.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante de Somer

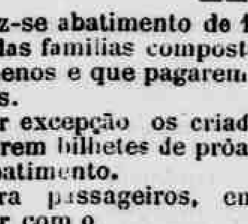

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc.,a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Compton

TOCANDO EM VIGO

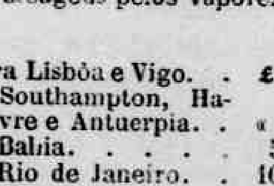

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Passagens pelos vapores :

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	« 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para a Costa d'Africa

Segue para o porto de Lagos, na Costa d'Africa, o patacho nacional *Boa-Fé* ; recebe passageiros e carga miuda : a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario numero 7.

BAHIA E RIO DE JANEIRO

O vapor inglez *Glensannox*, esperado de Nova York no dia 26 do corrente, receberá carga para os portos acima á frete modico.

TRATA-SE COM

Johnston Pater & C.

CONSIGNATARIOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

—Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

Agente Stepple

LEILAO

Hoje

Sabbado 12 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão as dividas pertencentes ao espolio de Arminio Fernandes Alves de Lima, na importancia de..... 21:817$305.

O inventario das dividas acha se no armazem da rua do Imperador n. 16, para ser visto a qualquer hora.

AGENTE BURLAMAQUI

Segundo leilão

DA

Massa fallida de Bernardino José dos Santos, na rua do Visconde de Inhaúma n. 7, (antiga Rangel.)

SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE

ás 10 horas em ponto

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, venderá em leilão, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores, os generos, utensilios e a armação pertencente á mesma massa.

Grande pechincha

LEILAO

DE

cerca de 1,000 saccos com milho e 80 e tantos meios de sola

TERÇA-FEIRA 15 DE OUTUBRO

Ao meio dia

No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão cerca de 1,000 saccos com milho e 80 e tantos meios de sola, em 1 lote, á vontade dos compradores, no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo.

Agente Pestana

Grande e variado

LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De moveis, louça, vidros e obras de ouro

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

No 2º e 3º andares do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 21

Segundo andar

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, com as seguintes peças : 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 jardineira, 1 sofá, 1 rico piano de jacarandá do afamado fabricante Blondel. [que custou 1:200$ e apenas servio 4 mezes], 2 quadros de moldura dourada. 2 pares de lanternas, 4 ditos de jarros, 2 etagers, 1 candeeiro a gaz, 1 par de escarradeiras, 1 forro de esteiras da India, 1 relogio de parede, bom regulador.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido de amarello, 1 comoda, 1 cama franceza de amarello, 1 marquezão largo, 1 carrinho para menino, 1 comoda, 1 lavatorio de tampo de pedra, 1 cabide de parede, 1 santuario com imagem e 1 toilette.

Sala de jantar

Um guarda louça, 1 aparador grande, 1 mesa elastica de 6 taboas, 12 cadeiras. 1 sofá, 1 machina de costura. 1 quartinheira. 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiro e trens de cosinha.

Terceiro andar

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, a Luiz XV, 2 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, 1 relogio com movimento, tapetes, 6 cadeiras de jacarandá, 1 mesa redonda, grande, de jacarandá 2 camas francezas, de amarel o, 1 marquezão largo, 1 guarda vestido de mogno, 1 berço de ferro, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, de amarello, 2 lavatorios, 1/2 comoda, 2 camas de ferro, 1 banheiro de folhas e 1 espelho de moldura de jacarandá.

O agente Pestana competentemente autorisado pelo Exm. Sr. Visconde do Livramento, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes pertenceram ao seu finado irmão e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencional-os, e principiará o leilão ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes lotes; na mesma occasião, se alugará os andares por se acharem muito limpos e pintados de novo; os Srs. pretendentes poderão examinal-os no dia do leilão.

LEILAO

DE

MOVEIS

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda, 2 candieiros para gaz, 2 castiçaes e mangas, 1 jardineira, 4 jarros para flores e 1 tapete forro de sala.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 marquezão, 2 commodas, 2 consolos, 1 cabide, 1 guarda roupa, 1 marqueza, 1 thear, 1 sofá e 12 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 espreguiçadeiras, 1 relogio, 2 consolos, 1 candieiro, de 2 bicos, mesas, cadeiras, 2 mesas de cozinha e muitos outros moveis.

Terça-feira 15 de outubro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 26.

LEILAO

DE

uma armação, balcão, mesas, môchos, vinhos de differentes qualidades, cerveja, cognac, licôres, hervilhas, conservas, copos, calices, 1 balança e mais pertenças do ship-chandler da

rua do Cammercio n. 22

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado, fará leilão dos objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, sendo que garante-se ao comprador o ficar na casa.

Os pretendentes podem desde já se entenderem com o mesmo agente, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão ás 11 horas do dia 16 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se A casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 5 quartos, duas grandes salas, quintal, cacimba, cozinha e um grande sotão: trata-se á rua de Lomas Valentinas n. 23.

— Offerece-se uma mulher de idade para ama de homem solteiro: na rua de Thomé de Souze n. 6, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lucillo da Siqueira Varejão de vir ao segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel, a negocio.

— Em a rua do Bernardo, na freguezia de S. José n. 51, mora uma senhora viuva e honesta, que vive na maior miseria da vida e sem ter recurso, nem ao menos para obter o necessario elemento para sustento, e além da sua miseria está ameaçada pelo proprietario, de ser despedida por se achar atrazada nos alugueis da casa; vem do alto da imprensa pedir ás almas bem-fazejas uma esmola, para ver se ao menos experimenta um allivio aos seus soffrimentos. As almas caridosas que desejarem soccorre-la, dirijam-se á casa acima, para com as suas presenças certificarem-se da verdade do allegado.

— ESTA' DECIDIDO que é só na exposição do Paula Mafra que ha as mais ricas e elegantes capellas para tumulos. Passem lá e vejam.

— CAUSA ADMIRAÇAO ver como na rua do Cabugá n. 5 A. se está vendendo capellas para tumulos. Quem tem parentes no outro mundo mande-lhe lembranças.

— A CASA PAULA MAFRA recebeu de Paris o maior e mais completo sortimento de capellas mortuarias.

Avô, avó, tio, tia, irmão, irmã, pai, mãi, primo, prima, marido, mulher, filho, filha, neto, neta, noivo, noiva.

Vós que este lerdes e tiverdes no outro mundo os entes acima indicados, é occasião da correspondencia que para lá (é o cemiterio publica) estabeleceu a casa Paula Mafra, servindo para tal fim as bem acabadas capellas funebres, importadas directamente ha tres dias, para este bem conhecido e acreditado estabelecimento. Entrada e sanida g atis.

— Nós abaixo assignados, temos justo e contratado a compra da taverna sita á rua do Capitão Antonio de Lima n. 60 A, pertencente a Antonio José Rodrigues, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar com direito á dita taverna, apresente seus titulos ou documentos no prazo de 3 dias, a contar da publicação deste, sob pena de ficar sem effeito. Recife, 9 de outubro de 1878.

José Rodrigues Lopes.
Manoel Rodrigues Lopes.

CASA.—Aluga-se uma excellente casa, sita á rua de S. Gonçalo n. 31, com encanamento d'agua e gaz: a tratar no becco do Veras n. 13.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, habilitado: na rua larga do Rosario n. 9.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de fazendas: na rua do Visconde de Inhaúma n. 12.

— Na rua da Imperatriz n. 53 tem um moleque para se alugar, de idade 18 a 19 annos.

— Precisa-se de 3:000$ a premio sob hypotheca em um predio na rua do Aragão: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua do Bartholomeu, taverna da esquina n. 34, que se dirá quem quer.

— Aluga-se uma casa com muito bons commodos, sotéa, grande quintal e agua encanada, á rua da Aurora n. 161: a tratar com o advogado Paula Penna, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 71.

— Aluga-se a casa terrea n. 50 da rua do Fogo: a tratar na thesouraria das loterias.

— Está fugida a escrava Benedicta, crioula, de idade 30 annos, bem retinta, tem umas marcas brancas nas mãos, sahio com saia recortada por baixo, panno e algodãozinho de listras, dentes perfeitos: roga-se á policia e capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Torres n. 8, segundo andar, que serão pagos do seu trabalho.

— Está por alugar o primeiro andar do predio n. 62 á rua do Barão do Triumpho (outr'ora Brum), com os commodos seguintes: 2 salas forradas á estuque, 5 quartos, cozinha fóra e terraço, servido com bomba d'agua e optimo banheiro, por preço summamente modico: a tratar na padaria do mesmo predio.

— Precisa se de duas criadas, uma cozinheira e outra para andar com meninos: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Aluga-se duas casas terreas, na cidade de Olinda, no oitão de S. Pedro-novo ns. 13 e 15, proprias para quem precisar de banhos salgados a tratar no Recife, rua do Livramento, loja n. 4.

— Aluga-se as seguintes casas: o sobrado de um andar n. 52, á rua da Guia, por 20$; a casa terrea á rua de S. João n. 77, por 20$; e a casa n. 19, no largo de Apipucos, por 30$: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

PÇEÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

AO NOVO BAZAR DA MODA
N. 81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tanto quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar a todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc., assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500

Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.

Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.

Percalinas com barra, a 280 réis o dito.

Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.

Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.

Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.

Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.

Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.

Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.

Fustões brancos, a 700 réis o dito.

Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito.

Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.

Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.

Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.

Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.

Camisas brancas, duzia 36$000.

Penteadores de 3$000 a 5$000.

Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.

Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.

Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.

Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.

Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.

Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.

Chales de caxemira escocesa, a 2$.

Fichus de touquim, a 4$ e 5$.

Espartilhos muito bons, 5$.

Cortes á ultima moda, com 23 covados, para vestido, a 7$.

Coques muito modernos, a 4$000.

Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.

Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.

Cortes de casemira, a 5$.

Casemira de côres, em peça, a 2$800 e 3$200 o covado.

Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.

Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.

Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.

Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.

Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.

Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.

Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.

Ditos de crochet a 2$000 o [illegible]

Colchas de crochet muito finas, de diversos preços.

Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.

Ditos inglezes, de 4$400 a 5$.

Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Dito azul americano, a 400 réis o dito.

Algodãozinho muito bom, peça 3$800.

Cobertores cinzentos, a 2$ um.

Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.

Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.

Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.

Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.

Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.

Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores: e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos a mandar-lhes em sua moradia as fazendas que desejarem.

PALACIO DE INDUSTRIA
45 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45
CASAS FILIAES: PARIS, BAHIA E PARA'

Roupas feitas para homens, moços e meninos

Grande reducção sobre todos os preços

CONCURRENCIA IMPOSSIVEL.

As compras completamente excepcionaes que tem realisado ultimamente a nossa casa em Paris, permittenos apresentar hoje ao respeitavel publico desta capital, o que ha de melhor, de mais bonito e moderno em roupas feitas, e estas por preços nunca vistos.

Basta ver alguns preços para convencerem-se do que allegamos.

Croisé de panno fino, Sedan, valor 45$000, por	26$000
Fraques de dito, forrado, valor 40$000, por	24$000
Completos de casemira, sendo fraque todo forrado de alpaca, calça e collete, pelo incrivel preço de	36$000
Basta ver, para querer um completo de linho puro por	9$000
Calças de casemira [padrões e cortes modernos) valor 12$000, por	8$000
Vestuarios para meninos e meninas (pelo preço do feitio)	4$000

E muitos outros artigos vendidos nas mesmas condições, taes como: fraques e paletots de casemira, ditos de alpaca e alpacão, colletes pretos e de côres, obras de brim, camisas, ceroulas, etc., etc.

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45.

— Aluga-se uma preta escrava, propria para andar com meninos, por ser muito carinhosa e gostar muito de crianças: a tratar na rua do Sebo n. 33.

— Aluga-se em Olinda, para passar a festa, uma casa terrea n. 19, á rua de Mathias Ferreira, perto do banho: a tratar na mesma.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico, menos engommado: na rua do Sebo n. 20, das 7 ás 9 horas da manhã.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira: na rua do Principe n. 2.

AMA Precisa-se de uma mulher de idade, de bom comportamento, que saiba lavar, engommar e cozinhar, para tomar conta de casa de homem solteiro, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Apollo ns. 34 e 36, armazem de assucar.

Dá-se

um couto de réis a premio com hypotheca: quem o pretender, dirija-se á rua dos Pires n. 87, que se dirá quem dá.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (278.ª), que se extrahirá no sabbado 12 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade: a tratar na rua do Vigario n. 7.

Caixeiro para pharmacia

Quem precisar de um com pratica de 6 annos, casado, dirija-se a esta typographia, em carta fechadas, com as iniciaes A. C. M.

FAZENDAS E MODAS
DESPACHADAS ULTIMAMENTE

Sedas de côres e brancas, peças e cortes.

Grande variedade de popelines de seda de côres, sem iguaes no mercado.

Os melhores e mais novos chapéos para senhoras e meninas de 10 a 12 annos.

Neigeuses e outros tecidos de lã e seda.

Nova remessa de Mitaines, grandes luvas de renda, pretas e de côres.

Leques de fantasia, golas bordadas e outros muitos artigos de gosto.

Mendes, Lobo & C.

LOGISTAS IMPORTADORES

Rua da Cadeia do Recife n. 32

Cabelleireiro

Precisa-se de um bom official para trabalho de salão e officina de cabelleireiro: na rua do Barão da Victoria n. 21, primeiro andar.

URGENCIA.

Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, que tenha commodos para uma familia regular, com agua encanada, banheiro e bom quintal: quem tiver alguma nestas condições, dirija-se á rua da Ponte-Velha n. 24.

Ama de leite

Quem precisar de uma boa escrava para ama de leite, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, que se dirá quem tem.

Rua Pedro Affonso n. 9

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para fóra, e que dê fiador.

Novidade de cebolas

Pelo vapor *Gironde*, chegado da Europa, chegou a nova cebola encarnada, nunca vista neste mercado, tendo cada uma o peso de uma libra; na rua larga do Rosario n. 29.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Hospicio n. 75.

Capellas [illegible]

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, existe um grande sortimento de bonitas capellas de flores artificiaes, por preços modicos. Na mesma casa tambem recebe-se encommendas (tres dias antes) de capellas de perpetuas.

ISABEL

Fugio hontem da casa de seu senhor, no Chora Menino, a escrava Isabel, d'idade de 16 a 17 annos, com os signaes seguintes:

Preta, clara, baixa e gorda, com grande marca de queimadura em um dos braços: quando anda, move muito os hombros, rosto redondo e falla muito atoleimadamente, levou vestido e corpinho claro de salpicos azues e avental branco.

Julga-se que esteja acoitada em alguma casa, pois que ella nada conhece da cidade, por ser negra recolhida.

Roga-se a quem a apprehender, de leval-a á casa de seu senhor, no Chora Menino, a José Antonio de Souza Basto, ou na travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, armazem de Souza Basto Loureiro & C., que será recompensado.

Recife, 10 de outubro de 1878.

— Alugam-se duas casas terreas com bastantes commodos para grande familia, com encanamento d'agua e gaz, muito frescas e perto dos banhos salgados, sitas em Olinda, á rua Vinte Sete de Janeiro ou Paço Castelhano: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terdeiro andar; onde está ainda para alugar a loja do mesmo e uma boa casa terrea na rua Imperial, por modico preço.

Dr. João Leite Ferreira

O bacharel Joaquim Ferreira Chaves convida ás pessoas de sua amisade e da do finado, seu amigo e compadre Dr. João Leite Ferreira, para assistirem á missa do setimo dia, que manda celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Os brigadeiros Antonio Pedro de Alencastro (ausente) Manoel Pedro da Fonseca, D. Mariana Cecilia Meirelles da Fonseca e Francisco de Paula Carneiro Leão, mandam celebrar missasas na igreja Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 15 do corrente mez, pelo repouso eterno de sua mulher, cunhada, irmã e sobrinha D. Uberta Julia Meirelles de Alencastro, fallecida na côrte a 24 de setembro findo, e pedem a seus amigos e parentes o obsequio de assistirem á esse acto religioso.

Manoel da Costa Ribeiro

Antonio da Costa Ribeiro e José Gonçalves Ribeiro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de terem acompanhado o sahimento do seu mui presado e sempre lembrado irmão Manoel da Costa Ribeiro, que teve lugar no dia 8 do corrente, na capella do cemiterio, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado mandam rezar na igreja de S. Francisco, no dia 14 do corrente, ás 7 horas; pelo que se confessam desde já agradecidos por esse acto de caridade.

A viuva, filhos, irmãos e cunhados de Francisco de Paula Santos agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do mesmo finado; e pelo presente novamente os convidam a assistirem á missa do setimo dia, a qual terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia segunda-feira, 14 do corrente.

D. Maria Dorothea da Costa Reis Cavalcante

O padre Amaro José de Olinda Barcellos convida aos seus parentes e amigos e aos de seu amigo Dr. Christovão dos Santos Cavalcante para assistirem, no convento de Santa Thereza, em Olinda, ás 6 horas da manhã do dia segunda-feira, 14 do corrente, uma missa que vai celebrar por alma da Exma. Sra. D. Maria Dorothea da Costa Reis Cavalcante, chara esposa daquelle doutor e irmã tambem de seu amigo o Dr. Antonio Pedro de Cysneiro Costa Reis; pelo que confessa-se desde já penhorado por este acto de caridade.

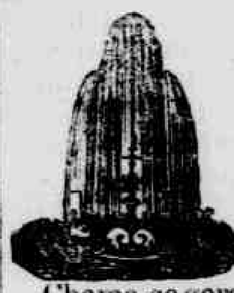

Agua Florida
DE
Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma grara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Banhos salgados

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa na Boa-Viagem, com bons commodos e situada no melhor local: a tratar na rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo n. 50.

D. Maria Dorothea da Costa Reis Cavalcante

O bacharel Christovão dos Santos Cavalcante, seus filhos, cunhados e cunhadas, e o sobrinho afilhado, presentes e ausentes, agradecem ingenuamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, irmã, cunhada e madrinha D. Maria Dorothea da Costa Reis Cavalcante á sua ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia de sua deposição na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente mez, pelo que desde já se confessam gratos. Igualmente agradecem ás pessoas que de boa vontade prestaram os seus serviços durante os longos soffrimentos da finada.

Dr. João Leite Ferreira

Antonio Correia de Vasconcellos manda celebrar na matriz de Santo Antonio, algumas missas pelo eterno repouso do fallecido Dr. João Leite Ferreira; para assistir a este acto de religião, que terá lugar no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, convida os seus amigos e os do illustre finado, aos quaes antecipadamente agradece.

AMA No sobrado da saboaria do Recife precisa-se de uma ama para engommar e lavar, paga-se bem, agradando.

— ALUGA-SE um preto para copeiro ou serviço de sitio, ao que está acostumado; permuta-se metade de um sobrado em um lugar muito bonito desta cidade, por um sitio, ou pelos Afflictos, Manguinho, ou mesmo casa terrea no bairro da Boa-Vista: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE

muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; é o medicamento, por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depois de cada refeição. Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.

E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpetriere 1849).

Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE *Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère*

Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.

Em *Pernambuco*: **A. Augusto de B. TABORDA**

PREMIO MONTYON

PHÉNOL-BOBŒUF

Exposição: **DIPLOMA DE HONRA**, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais poderoso desinfectante para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o topico por excellencia contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **1 FR. 50.**

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado para o toucado, o **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **2 FR. 50.**

NOTA. — **A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.**

AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o* **letreiro vermelho** *em cada vidro.*

Bobœuf

VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**

A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Deposito em Pernambuco, em casa de **ELIAS DE MOURA & C** e nas principaes pharmacias.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia 30$000

« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANCA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a **TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.**

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

☞ **O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH** vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT** e Cia, designados em seguida:

O Phosphato de Ferro de Leras, contra o empobrecimento do sangue.

O Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cia, contra a doença das crianças.

O Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse, contra os resfriamentos e bronchites.

O Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cia, contra as más digestões.

Os Cigarros Indios de Grimault e Cia, contra a Asthma.

O Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cia, contra as affecções do peito.

A Injecçaõ e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cia, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cia, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O Ingá da India, de Grimault e Cia, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaes, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista àcima, a começar du 1o de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se naõ trouxerem o sello francez, conforme o modelo, àcima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

PANCREATINA
de
DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

A Pancreatina é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina. Sempre se emprega com o maior exito contra:

O Fastio; As Digestões laboriosas; As Enchações do estomago; A Azia;
As Flatulencias; A Gastrite; As Gastralgias; As Molestias do Figado.

A Pancreatina provoca e desperta o appetite nos convalescentes, para os velhos ... combate o emmagrecimento nos tisicos. Vende-se a Pancreatina em pós ou pilulas.

Deposito em Paris Pharmacia DEFRESNE, 2, rue des Lombards NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO PORTUGAL E DO BRAZIL.

KANANGA DU JAPON

NOVA AGOA

para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD e Ca, Perfumistas

8, rua Vivienne, Pariz

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA **RIGAUD** E Cia.

Extracto de Kananga. Extracto de Ylangylang. Extracto de Champacca,
Novos cheiros para lenços.

Sabão Miranda. Sabão Kananga, Sabão Champacca,
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toillette.

Oleo Miranda. Oleo Kananga. Oleo Ylangylang
para amaciar e perfumar o cabello.

Pós de Kananga. Pós de Champacca, Pós de Ylangylang
Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.

Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,
Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.

TONICO DIVINO
Com base de Quina Real
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Ml da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & C. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & C. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-io.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou *aincompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco 2$000

1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas **molestias syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas **doenças cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2o andar, que será recompensado.

☞ Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua Vinte Quatro de Maio, antiga rua dos Ossos, com commodos para grande familia, quintal, cacimba e apparelho de limpeza, está caiada e pintada de novo: na rua do Apollo n. 20.

Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, proprio para o passamento da festa e banhos salgados: a tratar no mesmo.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Aço para espelhos

Bota-se aço em espelhos estragados, garante-se a perfeição e a duração do trabalho: na rua Direta n. 32 A.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Ponteziniha.

José Marques

natural de Horta, em Portugal, que já esteve ou ainda está em casa do Illm. Sr. Dr. José Joaquim Teixeira, no Recife, precisam fallar-lhe sobre uma herança, Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

O proprietario das diligencias da Varzea á Caxangá, e do Caxangá ao sobrado grande, admitte um socio que entre ou com 10 cavallos ou com a quantia de 1:000$: a tratar na rua larga do Rosario numero 22.

Attenção

O abaixo assignado, tendo que se retirar para Portugal no fim do corrente mez de outubro, julga nada dever nesta praça e nem fóra della; se alguem se no julgar seu credor, apresente sua conta prazo de 3 dias, que, conferida será paga.

Recife, 1.o de outubro de 1878.

Gaspar José de Mello.

Aluga-se ou permuta-se

o sitio do Chacão n. 13, com casa rectificada, por casa nesta praça: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

ALUGA-SE

A sotéa da travessa da Praia do Forte (S. José) com commodos para familia, está caiada e pintada de novo: a tratar no cáes do Apollo n. 75.

CAS

Aluga-se por modico preço a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita numero 32.

Olhem lá

Acha-se fugida ha um mez a escrava Senhorinha, mulata escura, é do sertão e falla muito descançada, é bastante gorda, costuma a apartar o cabello, que é pequeno; suppõe-se acoutada nesta cidade, tem 32 annos de idade: quem a trouxer á rua do Cabugá n. 2 B, será gratificado.

Sr. Euzebio

tenha a bondade devolver-me a apolice da Popular Fluminense, que Vmc. levou para restituir no dia 7 do corrente mez.

Aula tachygraphica

Continúa aberta a matricula, e já se matricularam vinte dous alumnos, sendo até o dia 6 16, e até o dia 9 os seis seguintes Srs. Gelm Coelho Brandão Junior, Felippe Bernardo Quinteiro, Benvenuto da Silveira Lobo, Luiz Maximiano Cavalcante Cousseiro, José Alves de Assumpção Menezes e Eugenio Bittencourt.

Sondas Olivaes

Destas tão procuradas sondas para os soffrimentos da uretra, acaba de chegar um completo sortimento para a pharmacia de

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Aviso ao commercio

Simpson & C. fazem sciente que, durante a ausencia do socio gerente Thomaz Wharrie, que vai para Europa, tem dado todos os poderes para gerir sua casa commercial, em 1o lugar a William James Crummack, e em 2o a Duncan Scott.

A machambomba

vai reduzir o preço da assignatura

Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa, junto ao do Sr. Dr. Bento José da Costa, tem banho defronte, cacimba com muito boa agua, muitos pés de fructeiras, é todo murado, a casa está concertada de novo, tem commodos para grande familia: quem pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 45, loja.

Criada

Precisa-se de uma criada para engommar e tratar de crianças: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Para finados

Casimiro Fernandes & C. receberam de Paris um grande sortimento de capellas mortuarias, de gosto moderno, e com inscripções a gosto do comprador. Tambem encontra-se um grande sortimento das mais acreditadas bugias, proprias para resistir o calor do cemiterio. No mesmo estabelecimento ha pessoa que encarrega-se de armar tumulos e catacumbas para este dia: na rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

Officina de calçado do Silva

AVISO

Recommenda-se ao respeitavel publico, que tendo chegado da Europa um artista portuguez, propõe-se a fabricar qualquer obra de calçado, tanto de senhora como de homem e crianças, trabalho feito com gosto, solidez e perfeição, a rivalisar com as melhores obras estrangeiras, assim como faz qualquer concerto: na rua de Pedro Affonso n. 24.

ALUGA-SE

um sitio com casa para familia, aluguel razoavel, o qual é todo murado, com excellente cacimba e dous tanques, com alguns arvoredos fructiferos, e dá excellente capim, muito perto da estação e dos bonds para o Recife, e passando na porta as diligencias que vão á Santo Amaro de Jaboatão, na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da fabrica de sabão: a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1o andar.

COMPRAS

Carrapato

Compra-se constantementee semente de carrapato: na antiga fabrica de oleo de ricino em Santo Amaro, rua da Aurora n. 161.

— COMPRA-SE pianos e trastes em qualquer estado, e concerta-se pianos com promptidão: rua larga do Rosario n. 10, officina de pianos.

Carroça

Em Ponte de Uchôa, sitio do Gibson, n. 21, compra-se uma carroça para cavallo, que esteja em bom estado.

VENDAS

— Vende-se uma taverna com pouco fundo, na rua Vidal de Negreiros, bem afreguezada: a tratar na mesma rua n. 125. É propria para principiante.

— Vende-se uma casa na rua de S. Miguel dos Afogados n. 79, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado, cacimda: a tratar com José Progresso, nos Afogados.

800 réis

Cada libra de bolinhos, sortidos, para chá. Só na confeitaria

Luso-Brasileira

DE NUNES & C.

N. 14—Rua do Imperador—N. 14

100 réis

Todos os dias ao meio dia, saborosas empadas de camarão, na confeitaria

Luso-Brasileira

DE NUNES & C.

14—Rua do Imperador—14

400 réis

E' por quanto se vende, cada uma lingua afiambrada, na confeitaria

Luso-Brasileira

DE NUNES & C.

N. 14—Rua do Imperador—N. 14

PARA

CASAMENTOS,

BAPTISADOS

E BAILES.

Bandejas com ricas armações, de 10$000 a 25$000.

Só na confeitaria

Luso-Brasileira

DE NUNES & C.

14—RUA DO IMPERADOR—14

VARIEDADES

do 59

Casimiras de côres, a 2$500 o corte de calça, preço de um corte de brim.

Chitas escuras finas, bonitos padrões, com toque de avaria, a 200 rs. o covado; aproveitem.

Só na rua do Queimado n. 59, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Vende-se um sitio com viveiro, coqueiros, baixa para capim, sustenta dous animaes annualmente, com muitas outras fructeiras, com casa de moradia e muito fresca: quem pretender, dirija-se á rua da Penha n. 8, taverna, ou nesta typographia, para obter informação.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

— Vende-se uma das casas terreas na estrada de João da Barros (estação do Espinheiro): a tratar nos Afflictos, taverna n. 6 A, ou na taverna junto a estação do Espinheiro, que ahi se indicará melhor com quem se trata.

Bombas e canos de chumbo

Cardoso & Bruno acabam de receber um sortimento de bombas continuas de Dougles, proprias para fornecer agua a distillações em engenhos; estas bombas se tornam recommendaveis por não necessitarem de quem as toque, trabalham por si mesmas; ditas de bronze, de repucho, systema americano, proprias para tirar agua de cacimbas; canos de chumbo de todas as dimensões, vendem por preços modicos.

Rua do Brum n. 66

Rua do Vigario n. 19

Vinho Sherry.
Old Tom.
Vinho Collares, ancoretas.
Cal de Lisboa.
Potassa da Russia, barriquinhas.
Cimento Portland verdadeiro.
Vinho do Porto engarrafado e em ancoretas.
Cera em velas, caixas de uma arroba.
Escriptorio de Thomaz de Aquino Successores, rua do Vigario n. 19.

Matador de formigas

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 25, superior qualidade, a 2$ o lito.

Novo em folha.

Vende-se um jogo de fronhas bordadas em esguião de linho, assim como um cueiro de casemira bordado e preparado a capricho; a pessoa que quizer comprar, póde mandar dizer por escripto, na rua de Hortas n. 17, para ser procurada.

Fazendas de gosto

Recebidas pelos ultimos vapores da Europa

Gorgorões brancos e de côres.
Colchas de seda, cortinados bordados, e outros artigos para casamento.
Differentes tecidos de lã para vestidos.
Fustões, brilhantinas, mariposas e outras fazendas brancas, padrões novos.
Cretones, nansuks, e chitas finas, de novissimos desenhos.

DEPOSITO PERMANENTE
de chapéos para senhoras e meninas, das fórmas mais novas e mais bonitas.

Mendes, Lobo & C.
RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 32

O BARATEIRO

NÃO TEM COMPETIDOR
Rua Primeiro de Março n. 1

Gorgorões de lã para vestidos, côres lindas, a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Alpacas lisas e de côres a 500 rs. o covado; sempre custaram 800. E' aproveitar.

Cretones especiaes a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Granadine de sêda preta, desenhos do mais novidade.

Popelines de linho a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Ditas com listras de sêda a 500, 600 700 rs. o covado.

Lãs de quadros e listras, fazenda superior, a 600 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindos padrões, e custam 700, 800 e 900 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a240. 300 e 360 rs. o covado.

Mariposas brancas a 400 rs o covado.

Ditas de côres, gostos inteiramente novidade, a 400 e 480 rs. o covado.

Chales de casemira, superior qualidade, de 5$ a 11$000.

Bramante de algodão a 1$500 a vara, 10 palmos de largura.

Dito de linho a 2$300, 2$500 e 3$000 a vara.

Atoalhado adamascado, para toalha de mesa, a 1$500 e 2$000 a vara.

Guardanapos a 3$800 e 6 000 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.

Punhos e collarinhos para senhoras a 2$, 2$500 e 4$000.

Gravatas para senhoras, sortimento completo.

Camisas de cretone a 30$ e 40$000 a duzia.

Ditas de linho, peito liso com e sem collarinho, de 40$ a 58$000 a duzia.

Collarinhos, ultima moda.

Lenços de linho de 3$, a 8$000 a duzia.

Ditos brancos, abaianhados, a 1$800 e 2$000 a duzia.

Cantão, lã preta, merinó, alpaca, etc., etc., proprios para luto, e vendemos barato.

Casemiras em cortes e peças, preços sem competencia.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1.
AGOSTIMHO SANTOS & C.

Vende-se

por preço muito commodo a casa terrea n. 7, á rua do Nogueira, que rende actualmente 20$000 por mez, e já rendeu 25$000: a tratar com o Sr. Dr. Costa Ribeiro.

Quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro

Vende-se quatro pequenos sitios com 100 palmos de frente e 300 de fundo, na estrada do Encanamento: a tratar no mesmo lugar, junto ao sitio do Dr. Maia, aos domingos.

360 RÉIS

O COVADO DE CAXEMIRA!

A's Exmas. Sras. e a todos em geral)

Grande sortimentos de casemiras, fazenda de côres, lisas e de quadros, propria para robles, de duas vistas e para vestuarios para menino.

Só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS
LOJA DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.

O Novo Bazar da Moda rua Duque Caxias n. 81

Acaba de receber pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica brancas e de côres, para homens e senhoras.

Vende-se por 2$500 o par.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte:

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes: papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas, a 80 rs o carretel; caixas com colchetes, a 60 rs.; cordão para vestidos, a 20 rs a peça; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs.; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs.; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Cintos para senhora

O Bazar Victoria acaba de receber cintos de seda com fivella de metal, para senhora, o que ha de mais moderno: vende-se na rua Nova n. 2.

Fixas de papelão

e tentos de osso para voltarete: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

320 réis!!!

Popelines de listras de seda, padrões novas a 320 rs o covado!

Ditas de quadros, sêda, variado sortimento, a 500 rs. o covado!

Só os barateiros é que tem

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DO QUEIMADO—59

O sol muda-se

Mudemos tambem o uso dos fatos substituindo os grossos e quentes, pelos leves e frescos; para isso o 59, á rua do Queimado, vende gorgorões lisos de fino linho, fazenda linda e,... hygienica!! a 440 réis o covado.

Cal nova e formas para assucar

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de receber pelo ultimo vapor, cal de Lisboa do melhor fabricante e em excellentes barricas, bem como formas de ferro galvanisadas, vendendo por commodo preço, em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 45, primeiro andar.

Vende-se

a taverna da rua do Camarão n. 7: a tratar na mesma.

Para baptisados

Lindos vestidinhos de cambraia bordados e enfeitados, toucas, chapéos de fustão e de setim, sapatinhos de merinó e de setim: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Polvora, marca leão

Em barris e latas de quarta e meia libra, formato polvarinho: vendem Fonceca Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

— Vende-se uma mulata de 12 annos: no oitão da matriz da Boa-Vista n. 3.

— Superior manteiga ingleza, em barril: na rua do Livramento n. 31.

Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

Almanak brasileiro illustrado para 1879

Pelo Dr. Antonio Manoel dos Reis

Acha-se á venda na Livraria Universal, á rua do Imperador n. 52.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS
20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Desejando vender barato para vender muito, resolveram fazer grande reducção nos preços de suas fazendas.

Moreninhas de lindos desenhos, a 360 rs. o covado.

Oxforde para vestidos, fazenda fina, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes, de 200 a 240 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 400 e 440 rs. o covado.

Jaynes lisas de cores modernas, a 600 rs. o covado.

Fustão branco para vestido de senhora, o 1$000 o covado.

Dito dito para roupa de meninos, a 800 rs. o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

Colchas de fustão, muito grandes a 3$000 uma.

Punhos e collarinhos, para senhoras, a 2 000 o par.

Gravatas para senhora, de 1$000 a 3$000.

Ditas para homens, de todas as qualidades

Bramante de algodão, muito largo, a 1$400 a vara.

Dito de linho, a 2$000 e 2$500 a vara.

Fazendas para ceroulas, de linho e algodão, de 500 rs. a 1$000 a vara.

FAZENDA PARA LUTO

Merinó preto, de 1$500, 2$000 e 3 000 o covado.

Lãs pretas, de 360, 400 e 440 rs. o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Chitas pretas e com flôres, a 240, 300 e 320 o covado.

Finalmente um completo sortimento de fazendas que deixamos de mencionar, por se tornar enfadonho.

Almeida & Campos
N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

HOJE

Rua Duque de Caxias n. 43

Antiga do Queimado e junto a esquina da rua do Crespo

Pechinchas

Zefire de lã com salpicos de neve, ultima novidade, a 400 rs. o covado.

Fustão branco, lavrado e com listras assetinadas, pelo modico preço de 400 rs. o covado.

Oxfords proprio para vestidos e camisas a 200 e 240 rs o covado.

Popelines de listras assetinadas, padrões ultima novidade, a 280 rs. o covado; vale 500 rs.

Batistes finas, padrões novos, a 200 e 240 rs. o covado

Peças de madapolão francez, com pequena avaria a 4$ a peça.

Chales de laine, padrões modernos, a 2$000 um.

Casinetas escuras, para costumes de homens e meninos, a 440 rs o covado.

Cortinados bordados a 6$ a peça.

Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.

Brim pardo, liso, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado

Chitas escuras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Chita preta, a 240 rs. o covado.

Chales pretos, bordados, franja de retroz, a 5$ um; valem 10$.

Colchas de fustão, a 2$ e 3$ uma.

Bramante de 4 larguras, a 1$400 a vara.

Camisas bordadas, para homens, a 3$ uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Mariposas de côres, com listras brancas, a 280 rs. o covado; é pechincha!

Lã escoceza, a 80 rs. o covado

E muitos outros artigos, por menos de quaesquer outros fazendeiros.

Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43
Rua do Queimado

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber lindas capellas mortuarias, de vidro, preta e branca, com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A' minha mãi.
A meu esposo.
A' minha esposa.
A meu filho.
A' minha filha.
Saudades.
Lembranças.
Amisade.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Asphyxiador de formigas.

Vende-se na botica do largo da feira, na villa do Cabo, pelo mesmo preço como o da capital.

Rapé francez.

Um pacote de 5 kilogrammas, por 4$500.

Um pacote de 2 kilogrammas, por 1$800.

Chá verde libra 3$200, preto 3$000: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Azeite de carrapato

Para vender em barris, no archi-armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Alpacas para vestidos

Chegou um grande sortimento de alpacas lisas, com côres lindissimas, para vestidos, e vende-se a 500 rs. o covado, é baratissimo, dão-se amostras: na Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias n. 47.

Hemorrhoidas

Cura certa pelas fundas metallicas, que se vendem na pharmacia da Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Batistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$ 00.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, mação a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 1$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

280 RÉIS

o covado de popeline

Rua do Queimado n. 43

Que pechincha!

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar; só se vende por este preço, para fechar conta de venda; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aes dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas. rua do Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se cal nova de Lisboa, por preço commodo: na rua de Maris e Barros n. 11. ou Forte do Mattos n. 11.

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos: só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Aos senhores de engenhos

Algodão de listra, verdadeiro americano, com toque de avaria, a 320 reis o covado; é pechincha pela metade de seu valor, e como esta, muitas outras.

Só o 59

RUA DUQUE DE CAXIAS
antiga do Queimado, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Chegaram para o 59

Rua Duque de Caxias

Alpacas lisas, finissimas, côres lisas, a 500 rs. o covado! aproveitem.

Gorgorões de Italia, riquissimas fazendas em padrões, muito largo, a 640 rs. o covado!

Mariposas britannicas, brancas e pardas, a 440 e 560 rs. o covado!

Só os barateiros
Carneiro da Cunha & Companhia
Rua Duque de Caxias n. 59

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende-se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

CONGRESSO AGRICOLA

Memoria lida pelo Sr. major A. P. da Camara Lima, agricultor em Pernambuco.

O Sr. Camara de Lima:—Não tendo o uso da palavra e nem tendo intenção de apresentar grandes trabalhos, pede ao Exm. Presidente para fazer a leitura do seu modesto discurso que tem escripto.

Sr. Presidente—Peço licença á V. Exc. e aos illustres collegas do Congresso para occupar a attenção deste recinto, por poucos minutos.

Quando se procura reunir os agricultores desta provincia e outras do norte, para alimentar a grande seiva, que mais rendas produz á provincia, á agricultura, que jaz em decadencia espantosa, não é licito, que fiquemos indifferente a esta patriotica reunião.

Não temos a pretenção de trazer aqui um trabalho, que possa satisfazer os quesitos principaes da magna questão, do qual se possa colher grandes beneficios á lavoura; mas entre os grandes pensamentos lá chega um, que muito prepara, e harmonisa. Assim, pois, direi o que entendo sobre o que se discute.

A nossa provincia, cheia de encantos naturaes contém em si tres zonas bem distinctas: a 1.ª occupa 16 leguas pouco mais ou menos o terreno, que parte de todo litoral para o centro, onde existem as grandes propriedades, d'uma grande uberdade; a 2.ª é o terreno, que occupa outra extensão não menos de 20 leguas, partindo, onde finda a primeira, para o centro, a qual vulgarmente denominamos de catinga, alli já se experimenta escacez d'agua, irregularidade de estação, terreno mais proprio para o algodão, e pequenas lavouras; a 3.ª emfim occupa todo o centro, composto de grandes fazendas para criação.

Distinctas as zonas, como vêdes o meio mais prompto, para entrarmos no gozo dos beneficios, que almejamos, são as estradas, que façam conduzir, para o mercado, o fructo de nossas fadigas, sem o grande onus que nos apprime, os fretes, que muitas vezes val a pena abandonar-se o trabalho. As estradas que liguem estas tres zonas são a grande arteria, que trará a vida á agricultura.

Lutamos ainda com outras muitas necessidades; mas estas serão as arterias, que tomarão vida logo que a principal seja cicatrizada.

Sim, temos precisão de escolas, de braços e sobre tudo de bancos ruraes; mas tudo virá depois que tivermos os meios de transporte, para os nossos generos.

Não devemos distrahir o pouco capital que podemos dispor, para diversos meios, sem contarmos, que poderemos chegar ao fim.

E' portanto minha opinião, que se trate de pedir ao governo estradas, com as quaes iremos obtendo o resto.

Quanto dinheiro tem gasto o Brasil para introducção de colonos sem vantagem alguma?

Entretanto, façam-se as estradas, que entre nós encontraremos os braços para o trabalho, procurando os poderes do Estado dotar-nos com leis, que melhor regule os contratos entre os proprietarios e seus moradores e nós proprietarios associar-nos, a fim de providenciarmos acerca de moradores, que por falta de estabilidade em sua residencia, não se entregam ao trabalho como devem, tendo a certeza de que encontrarão moradia nas propriedades dos collegas, logo que sejam constrangidos ao trabalho.

Para que não continúe a escassez dos generos alimenticios, é preciso que os grandes proprietarios se convençam de uma verdade, que é o abandono da pequena lavoura em suas propriedades, já por si e seus moradores, o que traz a grande procura dos generos alimenticios nos principaes mercados, e este numero crescido de procuradores traz sem duvida o augmento de preço; se porém estes grandes proprietarios, usassem das plantações de pequenas lavouras, ao menos, para o seu consumo, sem duvida este grande numero de consumidores desappareceriam, e portanto a baixa dos generos seria bem pronunciada. Ainda outra verdade, que infelizmente pesa sobre a classe agricola, o indifferentismo que a asphyxia.

Lastimei, que neste recinto, certas verdades fossem ditas com alguma exageração; mas Sr. presidente, se levarmos nossa attenção olhada por outro prisma, veremos, que um dos oradores que tantos applausos excitou, não teve muita razão, para nos censurar tão acremente.

No seio da familia a que o illustre orador pertence por afinidade, vemos que o distincto agricultor o Visconde de Utinga, de saudosa memoria, deixou uma boa fortuna á seus presados filhos, e um nome que honra aos agricultores do norte, aos quaes se fizermos justiça, muito tem feito por si, e o mesmo se dá em relação á outras familias, que ainda apanharam uma época em que o commerciante e o agricultor viviam em perfeita fraternidade. Naquelle tempo os negociantes desta praça animavam ao agricultor, lhes proporcionava os meios para se tornarem em pouco tempo livre do peso que lhes opprimia. Hoje porém o infeliz agricultor, logo que não está nas condições de dar o interesse que almeja o commercio é brindado com o epitheto de preguiçoso, calloteiro, ante economico, e uma acção judicial lhe invade a sua porta, sem que se attenda os justos motivos que deram lugar áquella aggressão. Se porém o commercio, que quasi sempre perde com estes meios, usasse daquelles que seus antecedentes se prevaleciam, sem duvida alguma não teriamos tantas familias arruinadas, quér de agricultores, quér dos commerciantes, e aqui temos milhares de exemplos Sinto que seja obrigado a confessar a falta de união que existe entre a familia agricola; se esta houvesse, appareceria associação, unica alavanca, que nos daria a força da iniciativa, cuja necessidade é palpitante. Com associação teriamos a força para os poderes do Estado, braços para o trabalho, e até mesmo capitaes.

Teriamos força, porque representariamos aos podres competentes, como um corpo collectivo, aquillo que mais necessidade tinhamos. Teriamos braços, se em nossos estatutos estabelecessemos meios de o conseguirmos, porque não faltam vagabundos. Teriamos capitaes, se não para fazer a felicidade de nossa classe, ao menos para tiral-a de apuros mais notaveis.

Nesta provincia, sem medo de errar, não ha menos de 1,600 engenhos; se porém seus proprietarios entrassem em associação, uns pelos outros, com um conto de réis, não teriamos 1,600 contos? E uma associação com fundos desta ordem, não podia trazer grandes beneficios? Creio que sim.

Aqui se tem dito que não precisamos do governo; eu entendo o contrario, pois a elle pertence olhar para as classes que mais productos dão á nação, lembrando aos poderes do Estado as leis que mais facilmente regulem as garantias e bem-estar de todos. Lembro a necessidade de se extinguir os juros convencionaes, que é um dos males que affligem ao commercio e á agricultura.

Peço desculpa por ter occupado por momento a attenção do Congresso.

—

Additamento ao memorial do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

No memorial que hontem submetti á apreciação deste Congresso, disse ao terminar sua leitura que tinha mais que accrescentar, especialmente a respeito do Banco do Brasil, que reservava para outra sessão, porque naquella estava esgotada a prorogação que me fôra concedida.

Vou agora cumprir minha promessa.

Embora o procedimento do Banco do Brasil, antepondo-se entre o governo imperial e a lavoura das provincias do norte, merece a honra de ser analysado neste Congresso. E' o que pretendo fazer, revelando e lembrando factos e circumstancias que nos ponham de sobre-aviso, ao governo imperial, e aos nossos representantes em ambas as camaras, contra o referido Banco como instrumento mais poderoso da perniciosa politica de centralisação que nos asphyxia, e contra a celebre lei restrictiva, de 22 de agosto de 1860.

Todos os cavalheiros que me precederam e succederam com seus memoriaes, são concordes em que as necessidades mais urgentes da lavoura são: *os bancos ruraes e leis hypothecarias — as estradas de ferro e de rodagem—e as escolas especiaes d'agricultura.*

Todos mostram resentimento pela exclusão das provincias do norte em o Congresso Agricola da Côrte.

Esta exclusão é um enigma que não se acha ainda decifrado, apezar da declaração feita pelo digno Exm. presidente desta provincia e de alguns candidatos, hoje representantes da nação, que se acharam presentes na conferencia de 26 de agosto.

O Exm. Sr. ministro da agricultura podia sem inconveniente addiar as sessões do Congresso por mais algumas semanas, para que a lavoura do norte fosse tambem ouvida, ou pelo menos não devia excluir aos agricultores ou representantes que podessem comparecer, e que por ventura se achassem na côrte: tanto mais quando no prazo de 25 dias, que deu para a reunião, podiam comparecer os da Bahia e Pernambuco, pois que actualmente em dez ou doze dias póde-se ir á côrte e voltar.

Houve provavelmente suggestão ou conselho para esta exclusão. Mas de quem?

Vou levantar a ponta do véo.

Assim como dizem os criminalistas que os criminosos desconhecidos devem ser procurados entre os interessados na perpetração do crime, assim tambem fazendo a devida applicação, irei procurar o suggestor na parte mais interessada na exclusão das dezeseis provincias.

Para aconselhar ou suggerir alguma cousa ao governo imperial, e ser por este attendido, é preciso que o interessado seja pessoa ou identidade de magna importancia.

Nestas condições vejo distinctamente atravéz do véo que o encobre aquelle que já uma vez patrocinou os interesses das quatro provincias, e impoz ao governo imperial a exclusão de todas as outras.

O denominado Banco do Brasil! Banco que devêra ser conhecido como—do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas—desde que supprimio e extinguio as caixas filiaes que tinha nas outras provincias, e pelo art. 1º do regulamento de 28 de junho de 1867, approvado pelo decreto n. 3,912 de 29 de julho do mesmo anno, limitou a circumscripção territorial para o gozo do emprestimo de 25 mil contos ao municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, e os municipios que com este confinar de S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito-Santo.

(Lê):

Digo pois que o Banco, impropriamente denominado do Brasil, impondo na quelle tempo a exclusão das outras provincias, mostrou perfeitamente quanto deseja auxiliar a seus devedores, a seus amigos e vizinhos.

E um cesteiro que faz um cesto faz um cento; assim, o Banco que ostensivamente impoz a primeira exclusão, assim geitosamente suggerio a segunda.

Não obstante, a respeito da primeira, o Banco merece menos censura do que o ministro que referendou aquelle odioso decreto. Merece porém o mesmo Banco muita censura pela ingratidão com que se houve para com a provincia de Pernambuco e outras do norte, supprimindo as caixas filiaes, que em virtude de um contrato havia nellas fundado para auxiliar ao commercio e á lavoura dessas provincias, furtando-se á fiel execução deste contrato, para carregar para o Banco motriz não só o capital dos accionistas provinciaes e especiaes de cada uma dessas caixas, como tambem a importancia das notas fiduciarias que nellas ellas emittio, e deixou em circulação!

Somma enorme que deu e ainda ha pouco dava enorme interesse ao Banco motriz, porque, apezar de serem decorridos 14 annos, depois que as caixas filiaes entraram em liquidação e foram extinctas, ainda não foram de todo recolhidas. Segundo me informou um dos ex-directores, a emissão da caixa filial nesta provincia attingio á cerca de 20 mil contos, isto é, dez vezes a importancia do capital da mesma caixa.

Ainda em 1867 (tres annos depois da liquidação), segundo o relatorio que aqui tenho e offereço á apreciação deste Congresso, existia em circulação nesta provincia a enorme somma de. . 14,576:100$000! Achando-se nessa occasião o capital dos accionistas reduzido a 1,456:600$000, vê-se que a emissão ainda se conserva no decuplo, não obstante a lei autorisar apenas o triplo.

Ignoro como se faziam essas contas; mas o Banco do Brasil que assim as fez, era sem duvida porque sabia e podia fazel-as!

Sommava então a emissão de notas em todas as caixas filiaes 38,448:510$, sete vezes o capital das mesmas caixas, que era de 5,488:500$000, e a emissão do Banco motriz 47,784:620$000, menos do que o duplo de seu capital, que era de 27,511:500$000.

Observa-se, pois, muito claramente que a emissão no Banco motriz da côrte, onde havia competidores mais habeis, e fiscalisação immediata, não só do governo como da praça, andava mais regular do que nas provincias, onde a directoria do Banco motriz tinha na administração das caixas filias gerentes muito submissos, presidentes e fiscaes velhos e descuidados no cumprimento de ordens illegaes.

Dos 38,448:510$, emittidos nas provincias, foram 27,501:810$ pelas caixas filiaes da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, e apenas 10,946:700$ pelas de S. Paulo, Minas e Rio Grande do Sul.

Vê-se, pois, senhores, que *foi com dinheiro levado do norte, que o Banco do Brasil realisou o emprestimo de 25 mil contos á lavoura do Rio de Janeiro!* Pois que os 10 mil contos da emissão das tres caixas das provincias do sul, chegariam apenas para os emprestimos á lavoura de S. Paulo e Minas. E quanto aos 47 mil contos do Banco motriz, esses apenas seriam sufficientes para reforçar as operações da carteira commercial: considerando que maior parte do capital do Banco estivesse immobilisado em metal, propriedades e titulos vencidos.

No balanço e relatorio de 1875, vê-se que ainda naquelle anno havia em circulação nesta provincia em notas da caixa filial de Pernambuco 4,057:620$; o que prova que o Banco do Brasil, opezar de serem decorridos 11 annos, não teve pressa de recolhel-as, para continuar a usufruir o lucro correspondente a esta emissão: isto é, 1,400 a 280 contos annualmente, calculando o juro á baixa taxa de 7 %: ou o duplo destas quantias em relação á emissão de todas as extinctas caixas do norte.

Ainda actualmente o banco conserva em circulação 543:620$000 de notas emittidas pela extincta caixa filial de Pernambuco e 1,773:950$ pelas de todas as caixas extinctas.

Sendo para notar que na unica caixa que foi conservada—a de S. Paulo—seja a emissão apenas de 185:210$; o que prova que as notas desta caixa, não têm muita acceitação n'aquella provincia, ou que as operações alli estão por tal forma reduzidas, que não ha necessidade de emittir maior somma.

Não se julgue que sou hostil á emissão do papel moeda.

Nas circumstancias actuaes do nosso paiz, prefiro esta emissão á das apolices de mais de 3 % de juro annual.

E sobre ambas prefiro a emissão de letras hypothecarias, porque estas teem valor intrinseco e real. Combato apenas os abusos do Banco do Brasil.

E' facto sabido que aquella emissão de notas, junta com a do Novo Banco de Pernambuco, fez desenvolver o espirito de associação e empresas nesta provincia. Com a facilidade de obter dinheiro nos bancos, o commercio tomou grande incremento.

Os capitalistas não podendo exercer a usura, compravam ou edificavam propriedades.

Os agricultores, levantavam novos engenhos ou estendiam suas plantações. Os salarios duplicaram, assim como o valor e a renda da propriedade.

Havia trabalho: todos—achavam emprego; pois que o bem estar chegava a todos.

Vieram as leis restrictivas e centralisadoras: houve immediatamente um esmorecimento geral: a provincia entrou em decadencia.—

O Novo Banco foi obrigado a liquidar. A caixa filial foi extincta. As fallencias avultaram; os salarios baixaram; e igualmente o valor da propriedade e sua renda. E por fim não ha trabalho: por que a desgraça chega a todos: todos perderam.

Quizera que os centralisados e os adeptos da escola restrictiva me dissessem, a quem aproveitou tanto prejuizo, tanto desgraça?!

Mas voltemos ao Banco do Brasil.

A directoria deste banco, não se atrevendo a pôr em circulação na côrte maior quantidade de notas, ordenava a emissão das mesmas pelas caixas filiaes das provincias, e especialmente pela de Pernambuco (que para este fim era o emporio do norte!) sacando contra a mesmas, pela importancia de algarismos estampados no caixão de notas, que remettia em branco, para serem aqui assignadas, e postas em circulação.

Com estas notas compravam-se cambiaes sobre Londres, que eram alli convertidos em ouro!

Este ouro d'alli exportado para esta provincia, apenas passava por aqui, era remettido para o Rio de Janeiro, onde o Banco do Brasil o vendia ao governo imperial por bom preço.

De todas estas operações, resultou para a caixa filial desta provincia um interesse enorme: talvez que vinte mil contos de réis; seguramente 16 mil; mas este enorme interesse, em vez de ser levado em conta da caixa filial, era passado á do banco motriz, por ordem da directoria deste; de sorte que fazendo avultar os lucros do banco motriz, diminuia os da caixa, e depreciava seu credito, augmentando a porcentagem da commissão dos directores do banco motriz, em prejuizo dos directoros da caixa filial.

Ainda mais: a principio quando a caixa filial devia ao banco motriz, creditava-lhe o juro de 8 ou 10 %, conforme a taxa dos descontos das letras: isto é, dava-se ao banco os lucros da operação, e ficava para a caixa o prejuizo da liquidação.

Ainda não é tudo: quando posteriormente o banco motriz, chamando á côrte todo o ouro que havia na caixa filial, constituio-se devedor desta, não quiz mais pagar juro algum; porque diziam os directores patrões, tudo ficava na mesma casa! mas, diziam outros, era a partilha entre o leão e o cordeiro!

Vê-se, pois, que não a havia reciprocidade geralmente adoptada em estabelecimentos desta ordem.

Aqui temos ainda muitos directores daquelle tempo, para attestarem a veracidade do que acabo de mencionar.

Procedendo desta sorte, apregoavam que as caixas filiaes davam prejuizo, e sómente o banco motriz interesse a seus accionistas:—e dest'arte poderam induzir ao governo imperial, não só em consentir na extincção das caixas filiaes, como em excluir a lavoura do norte, na participação do auxilio no emprestimo dos 25 mil contos.—

O exemplo de tantas e tão importantes irregularidades, não podia deixar de ser contagioso.

Fabricava-se tanto dinheiro, na caixa filial, que não havia mais tempo de contal-o e conferil-o diaria ou semanalmente, como prescrevia o respectivo regulamento; parece que o dinheiro,—ficava alli a granel, de umas para outras semanas!—

Em uma faltava na carteira da caixa 20 contos de réis, que os directores de semana e o thesoureiro pagavam.—

Depois fugia outro thesoureiro attribuindo-se-lhe um alcance de 546:790$264. Finalmente, appareciam letras falsas, para pagamento das quaes eram demandados os directores de semana!

Emquanto o banco precisava pôr em circulação nesta provincia, essa enorme quantidade de notas de que tenho fallado, tudo foram facilidades. Os directores tão dedicados e submissos se mostravam no cumprimento das ordens do banco motriz, que até andavam de porta em porta, pedindo letras para descontar: sendo desta sorte admittido ao desconto muito papel de credito duvidoso de mistura com o bom.

Em annos de prosperidade uns e outros são realisados nos respectivos vencimentos e até as firmas mais fracas adquirem meios de consolidar-se; mas se sobrevem annos de pequenas colheitas, ou baixos preços dos generos de exportação, ou outras causas que geram crises commerciaes, succedem-se as impontualidades e os pedidos de reforma de titulos.

Tal foi o que aqui aconteceu; sendo de notar que contra as regras economicas e de boa administração, em vez de auxilio aos devedores fracos, ordenou a directoria do banco motriz a maior restricção e aperto, seguindo-se reducção de operação, e as impontualidades, fallencias, e por fim lucros cessantes na carteira dos descontos, e prejuizo nas liquidações.

Ainda mais: apparecendo certo dia quem gritasse na praça que a caixa filial estava emittindo moeda falsa na circulação, porque segundo a lei não podendo exceder mais do que o triplo, tinha excedido enormemente este limitte, houve uma corrida sobre dita caixa, que felizmente póde ser abafada.

Foi nestas circumstancias que o banco motriz resolveu a extincção das caixas filiaes, protestando que em vez de interesse, davam prejuizo!

Que prejuizo? No relatorio de 1867, a que me tenho referido, o mais antigo que pude encontrar, vejo mencionado 2 1/2 %. Se esta razão fosse plausivel deveria ser conservada a caixa de Ouro Preto, que dava 27 1/2 % de interesse.

O prejuizo que a provincia de Pernambuco deu á caixa filial do Banco do Brasil, está em relação com a grande somma de operação que esta ousou fazer, para pôr em circulação tamanha quantidade de notas: foi o castigo de seus erros, exceptuando para o desfalque dos 546 contos, attribuido ao thesoureiro fugido; porque este desfalque foi mais que prejuizo: foi roubo Não se arrombaram portas, porque estas estavam abertas!

Em todo o caso havia muito com que fazer face a taes prejuizos Além do lucro de carteira dos descontos, havia o enorme lucro da emissão de notas em circulação, por tantos e largos annos: havia o lucro da venda do ouro; havia emfim o fundo de reserva.

Mas estes lucros nunca appareceram no balanço da caixa; era como já disse. contado no banco motriz, para fazer face aos prejuizos da carteira commercial da côrte e Rio de Janeiro.

Vê-se, pois, que as caixas filiaes que em face da lei eram fundadas para auxiliar ao commercio, á agricultura e industria das provincias, e que muito bons serviços pestaram nos ultimos annos, passaram a ser consideradas pelo banco motriz como machinas de emissão; e preenchido este fim, foram supprimidas!

Fecharam as portas, deixando o commercio e agricultura da provincia entregues a seus fracos recursos: mas as notas emittidas ficaram na circulação!!!

Os inglezes, porém, certos de que seu commercio não podia marchar regularmente sem auxilio dos bancos, aproveitaram o ensejo, ou viram-se obrigados a fundar aqui duas caixas filiaes, as quaes se teem mantido muito regularmente e proporcionado á praça e a seus accionistas reciprocas vantagens.

Assim como estas caixas se teem mantido, tambem aquella podia manter-se, se os senhores do Banco do Brasil quzessem: se o governo imperial daquella época não fosse tão fraco e condescendente, e como demasiadamente centralisador, e protector da banda do sul.

As caixas filiaes careciam de reforma, é certo. Em vez de uma legião de directores mal retribuidos, occupados ou descuidados, deviam ter um gerente effectivo bem pago.

Mas em vez de reforma, que não convinha; para não favorecerás provincias, julgou-se mais conveniente a extincção.

Conservou-se apenas a caixa filial de S. Paulo; porque achando-se esta provincia em estado florescente, offerecia mais garantia para a realisação de operações bancarias; e probabilidade de dar maior lucro ao banco motriz.

Pernambuco foi a provincia mais perturbada; não sei porque foi nesta que o Banco do Brasil poz em circulação maior quantidade de notas, que fizeram desenvolver mais actividade em todas as industrias; como porque esta actividade fazendo avultar todos os negocios, creou ao mesmo tempo maiores necessidades de meios para mantel-os; e mais ainda, porque após todas essas franquezas, passou-se immediatamente á mais rigorosa restricção.

Esta restricção não podia deixar de aggravar excessivamente as mal curadas chagas da agricultura, como estamos sentindo desde então.

A provincia da Bahia, bem como as outras do norte, e extremo do sul andaram mais acauteladas. As notas do Banco do Brasil nunca tiveram alli o mesmo credito como em Pernambuco; e por isso não houve alli tanta profusão na emissão.

Assim, quando em 1867 a emissão em circulação era ainda:

Em Pernambuco	14,574	contos
Na Bahia era apenas de	8,818	»
Em S. Paulo	5,336	»
Minas Geraes	2,381	»
Rio Grande do Sul	3,231	»

Actualmente vemos no relatorio de 30 de junho, que na caixa de S. Paulo, unica conservada, a emissão está reduzida a 185 contos; ao passo que nas de Pernambuco e Bahia e que foram extinctas, ainda existem em circulação 1,210 contos de réis, sendo: 667 nesta, e 563 naquella.

Diz-se geralmente e assim pensam os homens da côrte, que o Brasil é o Rio de Janeiro!

De facto, assim é infelizmente; para exemplo ahi temos o Congresso, donde fomos excluidos!

A sociedade auxiliadora da agricultura, promovendo e realisando a reunião de outro Congresso, presta um grande serviço ás provincias do norte; mas é muito de receiar que assim como nós nos julgamos offendidos em nossos brios e interesses; assim os homens do sul se julgam tambem offendidos com as nossas reclamações, e procuram tirar uma desforra.

Confio, nas boas intenções do governo actual; mas receio muito da perniciosa influencia dos ricos financeiros que o cercam e aconselham; receio sobretudo do Banco do Brasil, que procurará fazer ás provincias do norte o mal que puder, em proseguimento do que já fez, extinguindo as caixas filiaes.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO II

UM ANJO DA TERRA

(Continuação do n. 234)

V

HISTORIA DE JULIO DE MONFORTE

Clotilde contemplou durante alguns segundos a immobilidade de Julio.

— Segundo vejo, agrada-lhe o meu piano, Sr. Monforte—disse ella afinal.

Julio estremeceu como se despertasse d'um pesadello: diligenciou sorrir e respondeu com algum embaraço:

— Effectivamente, minha senhora, possue um bello piano. Se minha irmã o visse, estou certo que se commoveria, como eu me commovi. Rogo-lhe, porém, que me perdôe esta ridicula sensibilidade.

— Ridicula! o sentimento é um formoso dom da alma, que muitos teem a desgraça de não possuir. Se eu soubesse que esse instrumento havia de entristecel-o, não o receberia neste gabinete.

— Para os que vivem na desgraça, a tristeza é o seu estado habitual; só termina com as caricias da fortuna ou com o frio da morte.

Clotilde, vivamente interessada por aquelle moço que fazia adivinhar um nobre coração sob o seu fato usado, disse com uma franqueza encantadora:

— Perdôe-me, Julio, se a extrema curiosidade que me inspiram as suas desgraças, se o vivo interesse que tomo pela sua familia me fazem dirigir-lhe uma pergunta, que é talvez uma indiscrição: porque lhe desperta lagrimas o meu piano?

— Então, Clotilde!—acudio D. Mercedes em tom de suave reprehensão.

— Oh! quero sabel-o; — interrompeu precipitadamente a adoravel creança—seu a protectora de Julio, e tenho direito de exigir-lhe que não me occulte cousa alguma.

— Tem razão, minha senhora;—interveio Julio — desde que minha boa mãi, sabendo que a filha do general Lostan possuia um coração de anjo, veio pedir-lhe a protecção para seu filho, V. Exc. tem sido a nossa providencia; assim é de justiça que saiba alguma cousa da historia de quem protege com tanta generosidade.

— Vês como Julio me dá razão?—disse Clotilde, voltando-se para a sua aia.—Vamos, Sr. Monforte, sente-se e comece por dizer-me o que tem de extraordinario o meu piano para o commover.

— Não ha de certo uma creança mais caprichosa—volveu a aia.

— A Sra. D. Mercedes não póde fallar; quem tem a palavra é o Sr. Julio de Monforte.

— Este piano,—começou Julio—em primeiro lugar, recorda-me o tempo alegre e feliz em que desconheciamos o infortunio; em segundo lugar, relembra-me uma data dolorosa: o dia em que nos vimos forçados a vender o piano de minha irmã Ao levarem-no de casa, sentimos todos uma dôr aguda no coração. A minha pobre Branca ainda não póde esquecer o seu piano, e quando ouve algum, as lagrimas acodem-lhe com força De mais a mais, o piano de Branca era um thesouro de harmonias, era um Steinvay, como o de V. Exc. Ao ver a firma deste autor, recordei-me da miseria que nos arrancou o sublime instrumento, e commovi-me.

— Realmente, deve ser bem doloroso vender um piano, principalmente quando é por necessidade e se tem uma alma capaz de comprehender a sublimidade da musica.

— Resistimos quanto podemos, mas por fim a necessidade póde mais que o amor da arte.

E sorrindo tristemente, Julio accrescentou:

— Mas, verdade verdade, era um luxo censuravel termos n'uma agua-furta la um piano de vinte mil reales.

— Vinte mil reales!—repetio Clotilde espantada de que a irmã de um moço tão pobremente vestido chegasse a ter um piano tão caro.—E' justamente o que meu pai despendeu comeste.

— Tambem foi o pai de Branca que lhe deu tão generoso presente; oh! mas nesse tempo não se conhecia a miseria em nossa casa, nem siquar suspeitavamos que um dia nos podesse ferir.

— Quantas vezes tem vindo á minha casa, Julio?—perguntou Clotilde mudando de tom

— Se bem me lembro, é esta a terceira.

— E porque não me disse ainda que sua irmã sabe tocar piano, que seu pai estivera em posição de comprar um movel de luxo?

— Porque sei por experiencia que nada ha que mais fatigue do que ouvir a historia das desgraças alheias; a dor deve ser muda, resignada e sobria. Aquelle que faz alarde das suas magoas nesta sociedade de egoistas, só consegue que fujam delle como se foge d'um leproso.

Tanto Clotilde como D. Mercedes escutavam Julio com visivel interesse.

— Pois sim,—disse a encantadora filha do general— mas como eu não sou egoista, posso ouvir sem enfado a sua historia, e declaro-lhe que sinto até muita curiosidade em saber como sendo ricos estão hoje pobres.

— A historia da nossa desgraça é bem simples, minha senhora. Meu pai possuia uma razoavel abastança, mas era excessivamente bom e confiante. Um amigo fel-o entrar em especulações arriscadas, que pouco a pouco levaram á pobreza. Eu seguia a carreira da advocacia, mas tive de abandonal-a quando me faltavam apenas tres annos. Chegou afinal um dia em que faltou o pão em nossa casa. Minha mãi e minha irmã trabalhavam de dia e de noite, mas infelizmente o trabalho da mulher é pouco productivo. Pela minha parte, quasi nenhum auxilio podia prestar. Meu pai, amargurado ao ver a triste situação a que nos levara a sua excessiva boa fé, adquirio uma dessas doenças sem nome, que consomem o corpo até que por fim o arrastam á sepultura. Meu pobre pai morreu e então, para o enterrarmos e para nos mudarmos para uma casa mais modesta, vimo-nos na impreterivel necessidade de vender o ultimo objecto que nos restava de algum valor, e que tinhamos conservado por ser a consolação unica da nossa amargura: o piano. A alegria fugio-nos de todo; na miseravel agua-furtada que habitamos, respira-se uma atmosphera de lagrimas. Ah! minha senhora, se consegue que seu bom pai me empregue, se chego a ganhar o sustento de minha mãi e de minha irmã, quantas bençãos pronunciarão os nossos labios, dirigidas ao nosso anjo salvador!

Clotilde e D. Mercedes choravam.

— Entresteci-as com a narração das minhas desgraças, perdôe-me; a culpada foi a Sra. D. Clotilde.

— Sr. de Monforte—volveu a bondosa menina enxugando as lagrimas—pedi a meu pai um modesto lugar de oito mil reales; hoje mesmo rectificarei o pedido de modo que o colloquem o mais vantajosamente possivel.

— Não sou ambicioso, minha senhora; e depois habituei-me a viver com pouco; todo o meu empenho se reduz a assegurar o necessario á minha familia e a poder concluir o meu curso.

— Isso fica por minha conta. Agora o que lhe peço é que diga a sua irmã da minha parte, que possuo um piano de Steinvay e que o ponho á sua disposição; que venha ver-me quando quizer, porque terei muito gosto em ouvil-a e acompanhal-a no harmonium.

— Ah! minha senhora!—exclamou Julio com enthusiasmo—eu já começava a descrer de tudo, julgava que só no céo havia anjos, mas agora posso dizer que os ha tambem na terra. Vou, pois, se me dá licença, levar a esperança e a alegria á minha querida mãi e á minha adorada irmã.

E Julio sahio precipitadamente, receioso de que o olhar de Clotilde e a sua voz angelical o não deixassem mover-se. Quando chegou á rua, quando o ar frio lhe fustigou o rosto, levou a mão ao coração como para lhe conter o arfar, e murmurou com um suspiro:

— Ella salvará o meu corpo da miseria, minha mãi e minha irmã terão de comer; mas a minha alma, quem a salvará? Ah! mysterioso poder do infortunio! porque me patenteias as portas do paraizo e me prohibes ao mesmo tempo a entrada?..

E Julio profundamente impressionado, continuou o seu caminho.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias